

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 5.724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

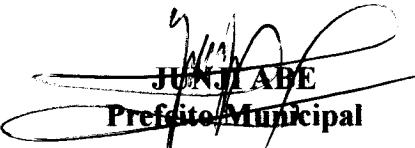
(Aprova o Plano Municipal de Educação elaborado pelo Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2005/2006).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte lei:

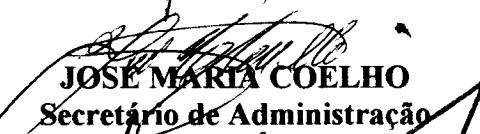
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, composto por 71 (setenta e uma) laudas, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação para o biênio 2005/ 2006, nos termos do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

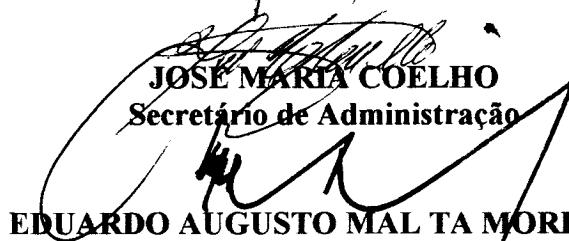
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
30 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JÚNIOR ABE

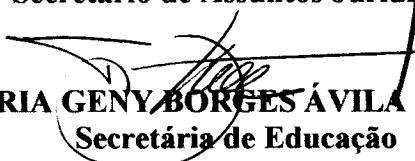
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO

Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA

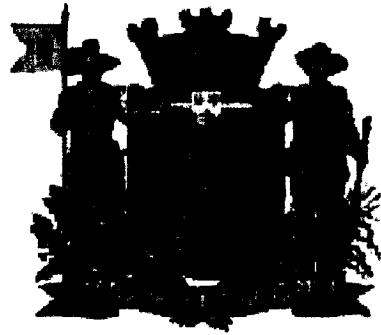
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARIA GENY BORGES ÁVILA HORLE

Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data supra

SMA/rose/ale



**Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Secretaria de Educação**

**Plano Municipal de Educação
2005 - 2006**

Mogi das Cruzes, novembro de 2004



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOGI DAS CRUZES

SUMÁRIO

	Página
A. Introdução	04
A.1. Perfil do município de Mogi das Cruzes	04
A.2. Principais características do município	04
• Histórico	04
• Aspectos físico – geográficos	05
• Aspectos sócio – econômicos	07
• Dinâmica social do município	08
• Mogi das Cruzes – inserção regional	12
A.3. A educação em Mogi das Cruzes – histórico	15
B. Objetivos e prioridades para a educação no município	19
B.1. Fundamentação teórica	19
B.2. Objetivos e prioridades	20
C. Educação Básica	22
C.1. Educação Infantil	22
• Introdução	22
• Diagnóstico	23
• Diretrizes	26
• Metas e objetivos	26
C.2. Ensino Fundamental	29
• Diagnóstico	29
• Diretrizes	31
• Metas e objetivos	31
C.3. Modalidades de Ensino	35
C.3.1. Educação Especial	35
• Diagnóstico	35
• Características do atendimento	37
• Diretrizes	43
• Metas e objetivos	43
C.3.2. Educação de Jovens e Adultos	46
• Diagnóstico	46
• Diretrizes	47
• Metas e objetivos	48
D. Educação Profissional	50
• Diagnóstico	50
• Diretrizes	52
• Metas e objetivos	52



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

	Página
E. Profissionais da Educação	54
• Diagnóstico	54
• Diretrizes	58
• Metas e objetivos	59
F. Democratização da Gestão Escolar	63
• Diagnóstico	63
• Diretrizes	63
• Metas e objetivos	64
G. Financiamento da Educação	66
• Diagnóstico	66
• Metas e objetivos	70



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

A. INTRODUÇÃO

A.1. PERFIL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes está situada a Leste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras e possui 721 Km² de extensão territorial.

O Município apresentou crescimento populacional expressivo no período 1960/1991, passando de uma população de 100.194 habitantes para 273.175. Conforme o último Censo, no ano 2000, Mogi das Cruzes tinha 330.241 habitantes, sendo 162.636 homens e 167.605 mulheres. Destes, 302.116 residiam na zona urbana e 28.125 na zona rural. Dados da Fundação SEADE informam que, em 2003 a população já era de 348.321 habitantes.

Em 2000, por ocasião do Censo do IBGE, a população residente com 10 anos ou mais de idade era de 267.553 habitantes, dos quais 94,1%, ou seja, 251.762 habitantes, eram alfabetizados. Nossa taxa de analfabetismo da população com 10 anos ou mais – 5,9%, é inferior à média do Estado de São Paulo – 6,1% e da Região do Alto Tietê – 7,2%.

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Mogi das Cruzes tem sido a substituição progressiva da preponderância do setor primário e, mais tarde, do setor secundário, na economia do Município, por uma divisão mais ampla com o setor terciário das participações na geração de renda e emprego. Os indicadores relativos à População Economicamente Ativa apontam 12,7% de desempregados, desempenho algo superior ao da Região Metropolitana da Grande São Paulo, hoje por volta de 15,1%. É provável que a vitalidade relativa mostrada pelo setor terciário local, aliada a uma ainda não demasiadamente grande regressão da indústria e a uma relativa expansão dos demais setores responda por tal desempenho.

A.2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO

Gaspar Vaz foi o fundador e principal responsável pelo povoamento de Mogi das Cruzes. Abriu o primeiro caminho de acesso a São Paulo, dando início ao povoado, que foi elevado à Vila em 17 de agosto de 1611, com o nome de Vila de Sant'Anna de Mogi Mirim. A oficialização ocorreu em 1º de setembro, dia em que se comemora o aniversário da cidade.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Em 1560, o bandeirante Braz Cubas havia se embrenhado pelas matas do território mogiano, às margens do Rio Anhembi, hoje Tietê - o maior rio do Estado de São Paulo, à procura de ouro.

Mogi é uma alteração de Boigy que, por sua vez, vem de M'Boigy, o que significa "Rio das Cobras", denominação que os índios davam a um trecho do Tietê. Quando a Vila foi criada em 1611, devido ao costume de adotar o nome do padroeiro, passou a ser denominada "Sant'Anna de Mogi Mirim". Na língua indígena, Mirim quer dizer pequeno. Provavelmente, uma referência ao riacho Mogi Mirim. A linguagem popular tratou de acrescentar o termo "cruzes" ao nome oficial da Vila, pois era costume dos povoadores sinalizar com cruzes os marcos que indicavam os limites da Vila.

Datas e fatos

- 1560** - Braz Cubas é o primeiro a embrenhar-se pelas matas à procura de ouro, no território de Mogi das Cruzes.
- 1601** - Não há mais tribos indígenas. Fica pronta a primeira ligação entre São Paulo e Mogi das Cruzes, favorecendo o trânsito de paulistanos como Gaspar Vaz, fundador do município, que deixou suas atividades para dedicar-se à formação do povoado de Mogi Mirim (Boigy).
- 1611** - Surge oficialmente a Vila de Sant'Anna de Mogi Mirim, em 17 de Agosto (oficializada em 1º de setembro) como sítio de grande importância no projeto de povoamento do Brasil. Até a metade do século XVI, existiam 14 vilas já criadas, todas no litoral, com exceção de São Paulo de Piratininga.
- 1822** - Mogi recebe o Príncipe Regente D. Pedro, em 9 de setembro, após a Proclamação da Independência. Hospeda-se no Convento do Carmo, propriedade dos Carmelitas, instalado na cidade desde 1633, com a construção da Igreja de Ordem 1ª do Carmo. Depois, segue viagem levando um documento dos mogianos, que reitera apoio à Independência do Brasil.
- 1865** - Em 13 de março - Elevação à Cidade
- 1874** - Em 14 de Abril - Elevação à Comarca.

ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS

O município fica no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, aproximadamente a 50 Km da nascente do Rio Tietê no município paulista de Salesópolis, vertente da Serra do Mar. O divisor de águas é a Serra do Itapeti que abriga afluentes das Bacias do Paraíba do Sul e do Rio Tietê. A cidade também é cortada pelo compartimento hidrográfico pertencente à Bacia do Itapanhaú. Considerada o mais importante eixo de drenagem na Região Metropolitana da Grande São Paulo, por onde passa, rumo ao interior, o Rio

5



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tietê. A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas, que cortam Mogi de leste a oeste.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e Região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiaí e Taiaçupeba, já concluídas; e Biritiba, em construção.

Importante ressaltar medidas aplicadas à proteção ambiental e de recursos naturais:

- inserção de parte do território municipal na área protegida através da legislação metropolitana de proteção aos mananciais (parte das bacias: do Tietê; do Taiaçupeba; do Jundiaí; do Biritiba Mirim; do Itatinga);
- abrangência de parte da várzea do rio Tietê contida no Município (1.553,05 ha) pela APA - Área de Proteção Ambiental da Várzea do Tietê;
- abrangência de parte do território municipal (303,19 ha) na delimitação do Parque Estadual da Serra do Mar;
- abrangência de parte do território municipal (4.095,00 ha) na delimitação da Área Natural Tombada da Serra do Mar e Paranapiacaba;
- localização, ocupando área do Município (89,47 ha) da Estação Ecológica Estadual do Itapeti;
- controle do uso e ocupação do solo na região da Serra do Itapeti, com vistas à melhoria da qualidade do meio ambiente na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

Área e Divisão Administrativa

A área total oficial do Município é de 721 km², assim distribuída pela Sede e pelos Distritos:

- Sede	305 km ² ;
- Biritiba-Ussu	70 km ² ;
- Bráz Cubas	36 km ² ;
- Engº Cezar de Souza ...	29 km ² ;
- Jundiapeba	50 km ² ;
- Sabaúna	78 km ² ;
- Taiaçupeba e Quatinga	153 km ² .

Áreas do município segundo o uso:

	Km ²	%
Área de Proteção aos Mananciais.....	358,00	49,00
Área Urbana.....	240,44	28,60
Área Rural.....	480,56	71,40



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Agricultura

Esse setor em Mogi das Cruzes, principalmente o hortifrutigranjeiro, abastece grande parte do Mercado de São Paulo (CEAGESP) e do Rio de Janeiro, detendo entre outros recordes, o de maior produção de orquídeas, caqui e de cogumelos do Brasil. Mantém dois centros de venda de produtores que abastecem a rede de supermercados, lojas e feirantes da região do ABC, Baixada Santista e Grande São Paulo, contando com muitos produtores rurais, entre pequenas, médias e grandes propriedades.

Indústria

Sendo a maior cidade da Região do Alto Tietê, Mogi das Cruzes apresenta importantes números relacionados ao setor industrial. Além de oferecer mão-de-obra abundante e qualificada ao mercado, graças ao funcionamento no município de uma escola técnica do SENAI, outra do Estado e diversas particulares, além das Universidades, a região contabiliza mais de 1.100 indústrias instaladas (345 em Mogi), 88.000 funcionários diretos e faturamento no setor que ultrapassa US\$ 2,5 bilhões.

Comércio e serviços

Com cerca de 6.000 estabelecimentos comerciais e quase 7.000 empresas prestadoras de serviços marcados pela diversificação das atividades, Mogi das Cruzes é o principal pólo de negócios do Alto Tietê e um dos mais importantes centros urbanos da Região Metropolitana de São Paulo.

O setor comercial absorve mais de 20% da mão-de-obra local, proporcionando algo em torno de 16.000 empregos.

A área de serviços é o setor da economia que mais emprega mão-de-obra, respondendo por cerca de 35% dos postos de trabalho existentes no município. Apresenta acelerado desenvolvimento e busca a melhoria contínua para alcançar eficiência máxima. Afinal, tem a responsabilidade de oferecer suporte ao comércio e à indústria. O setor de serviços, em todas as áreas, é abundante e eficiente, em razão das Universidades, além de oferecer apoio à indústria e ao comércio. No total são 6.738 unidades e cerca de 1.500 profissionais autônomos e liberais, 21 agências bancárias e 09 cartórios.

Atividade Econômica e Emprego

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Mogi das Cruzes tem sido a substituição progressiva da preponderância do setor primário e, mais tarde, do setor secundário, na economia do Município, por uma divisão mais ampla com o setor terciário das participações na geração de renda e emprego.

Cabe também especial atenção a participação crescente da chamada economia informal nos cômputos gerais do Município. Fenômeno

7



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

generalizado regional e nacionalmente, tal crescimento, resultante que é do curso geral que vem marcando a economia na etapa da globalização, suscita especial atenção das políticas públicas, visto seu caráter supletivo e seu baixo poder de geração de renda,

Os indicadores relativos à População Economicamente Ativa - PEA - que representa, em última análise, o contingente efetivo de trabalhadores no Município, são compatíveis com as conclusões antecedentes: de uma PEA de 40,1% da população municipal, totalizando 120.438 pessoas, 51,5% são assalariados do setor privado; 19,0% trabalhadores por conta própria; 8,3% funcionários públicos; 7,6% proprietários ou sócios de pequenos negócios; 0,9% são ambulantes e 12,7% são desempregados.

Quanto a este último percentual, o Município revela um desempenho algo superior ao da Região Metropolitana da Grande São Paulo, hoje por volta de 15,1%. É provável que a vitalidade relativa mostrada pelo setor terciário local, aliada a uma ainda não demasiadamente grande regressão da indústria e a uma relativa expansão dos demais setores, responda por tal desempenho.

DINÂMICA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Panorama Nacional

A partir de 2002 foram divulgados vários estudos sobre a qualidade de vida dos brasileiros, realizados com base no Censo 2000 do IBGE. Os "Indicadores Sociais Municipais", divulgados pelo IBGE em dezembro de 2002, e o "Atlas da Exclusão Social no Brasil", elaborado por pesquisadores da Unicamp, USP e PUC/SP, cruzando com os dados do Censo 2000 do IBGE, da ONU e do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), publicado em janeiro de 2003, nos oferecem informações importantes para o estabelecimento de políticas na área social.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Brasil está mais velho, mais urbano, mais feminino e mais alfabetizado.

Aumentou o número de pessoas com mais de 65 anos de idade, e a porcentagem de crianças de 0 a 14 anos sobre o total da população, no Brasil, caiu de 34,73% para 29,6%. O fato aponta para a necessidade de se criar um sistema de proteção e Previdência Social e para a mudança de foco na área da saúde, pois, progressivamente teremos mais idosos e uma população em idade ativa em condição de contribuir menos, além dos problemas de saúde dos idosos serem diferentes dos problemas das crianças e jovens.

Triplecou o número de mulheres responsáveis pela casa, e elas assumem que são responsáveis pelo domicílio, mesmo vivendo com seus maridos ou companheiros. Este resultado reflete a maior participação da mulher no mercado de trabalho e mudanças no modelo de família, além de ser um sinal de mudança de comportamento: o homem já admite não ser o único



8



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

“chefe” da família. Mas, o censo mostra, também, que a desigualdade entre os sexos ainda continua, e os salários dos homens chefes de família são, em média, superiores aos das mulheres responsáveis pela casa.

Como resultado da prioridade dada pelo governo federal ao ensino fundamental, houve uma queda na taxa de analfabetismo, de 6,9 pontos percentuais – 19,7% das pessoas com 10 anos ou mais eram analfabetas em 1991, e o último censo obteve uma taxa de 12,8% para essa faixa etária. A queda nessa taxa é explicada principalmente pelo aumento da alfabetização entre os mais jovens, concentrando-se o analfabetismo na população mais velha. Portanto, as políticas de combate ao analfabetismo devem ter duas direções: a garantia da escolarização da criança e uma política de educação para adultos, com o oferecimento de ensino fundamental para os que não o cursaram na idade própria.

Outro dado importante é o nível de escolaridade do chefe da família, pois é problema que interfere diretamente na obtenção do emprego e no nível do rendimento, e, portanto, nas condições de bem-estar da família. Em todo o Brasil, a escolaridade dos responsáveis pelos domicílios aumentou, e a média de anos de estudo passou de 4,8 em 1991 para 5,7 em 2000. Lembre-se que as pessoas com menos de 4 anos de estudo são consideradas analfabetos funcionais, pois podem até escrever o nome, mas não conseguem redigir um bilhete ou interpretar um texto.

Panorama Municipal

População

O Município de Mogi das Cruzes apresentou crescimento populacional expressivo no período 1960/1991, passando de uma população de 100.194 habitantes para 273.175, registrando nesse período um incremento de 172,6%. O Censo de 2000 apontou uma população de 330.241 habitantes, e dados da Fundação SEADE informam que, em 2003, a população já era de 348.321 habitantes.

Embora tenha apresentado, e ainda apresente, taxa geométrica de crescimento anual superior às do Brasil, Estado de São Paulo e Grande São Paulo, seguiu a mesma tendência verificada nessas áreas, de decréscimos constantes de suas taxas, reduzindo-se as mesmas de 3,62% no período 1970/1980 para 2,97% no período 1980/1991 e 1,85% no período 2000/2003.

Tabela nº 1

População *	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
População	2003	348.321	18.600.384	38.718.301
Taxa de Urbanização (Em %)	2003	91,81	95,36	93,63
Taxa geométrica crescim. anual da população - 2000/2003 (Em % a.a.)	2003	1,85	1,38	1,55
Área (Em Km2)	2003	721	8.051	248.600

* Fonte: Fundação SEADE



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

O Município acompanhou, também, a tendência verificada nas áreas em questão quanto à concentração da população nas áreas urbanas, com a diminuição do contingente assentado em áreas rurais, como se vê na Tabela nº 1, acima.

Embora tanto para o Estado quanto para a Região Metropolitana verifiquemos redução nos saldos migratórios nas últimas décadas, o Município apresentou saldos migratórios crescentes no mesmo período, ainda que com pequenos incrementos. Tal situação pode indicar que os fatores de atração de Mogi das Cruzes mantém-se ativos.

Dados do Plano Diretor do Município de Mogi das Cruzes para o período 1999/2005, baseado em dados da Emplasa e do IPUMC, com projeções populacionais, considerando o período de tempo de 1996 a 2015, e apresentadas na Tabela nº 2, abaixo, demonstram que:

- Em 1985, o perfil da pirâmide etária se caracteriza plenamente pelo predomínio das populações nas faixas mais jovens, correspondendo esta situação a taxas de natalidade e mortalidade geral ainda muito altas e, consequentemente, a expectativas de crescimento populacional geral também elevadas.
- Já em 1996, as mesmas taxas mostraram tendências decrescentes, fazendo com que o predomínio dos estratos populacionais se deslocasse para o alto (faixas mais velhas). Como é sabido, influenciam tais comportamentos o esclarecimento da população quanto ao planejamento familiar, a melhoria do poder aquisitivo, as condições gerais de saúde, entre outros fatores. O perfil da pirâmide é indicativo da elevação média do padrão desses fatores no Município. Nas projeções, é admitida a continuidade dessas melhorias, com a queda resultante das taxas de natalidade e mortalidade.

Tabela nº 02
População Total Projetada Segundo Faixas Etárias - Período 1995/2015

Faixas etárias	População (habitantes)							
	1985	1990	1995	1996	2000	2005	2010	2015
0-4	28.798	29.184	28.845	29.219	28.222	24.695	20.584	16.859
5-9	26.546	30.487	28.148	27.361	27.355	26.811	23.350	19.293
10-14	25.148	29.254	29.821	29.175	25.680	24.906	24.384	20.942
15-19	23.855	26.131	29.210	29.662	29.002	24.878	24.125	23.608
20-24	22.274	24.674	26.270	26.820	29.818	29.633	25.535	24.808
25-29	20.180	23.841	25.521	25.721	26.916	30.469	30.320	26.259
30-34	17.491	21.805	24.654	25.011	25.896	27.327	30.894	30.764
35-39	14.495	18.825	22.276	22.764	24.721	25.999	27.467	31.041
40-44	12.210	14.920	19.055	19.764	21.931	24.396	25.692	27.190
45-49	9.809	11.469	15.443	16.439	19.903	22.785	25.257	26.568
50-54	8.074	9.441	11.862	12.582	16.426	20.864	23.750	26.224
55-59	6.408	7.498	9.768	10.311	12.412	16.891	21.270	24.151
60-64	4.969	6.176	7.948	8.391	10.595	13.242	17.636	21.954
65-69	3.646	4.512	6.457	6.844	8.295	10.870	13.484	17.768
70-74	2.353	2.910	4.450	4.945	6.724	8.547	11.039	13.618
75 e +	2.610	3.321	4.803	5.256	7.742	11.963	16.985	23.421
Total	228.866	264.448	294.531	300.265	321.638	344.276	361.772	374.468

Fonte: EMPLASA e IPUMC



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- O estudo conclui que, correspondentemente, as pirâmides etárias para os horizontes ano 2000 e ano 2015 acusarão um deslocamento para o alto dos maiores contingentes populacionais, indicando tendências ao envelhecimento médio da população, com expectativa de vida subindo para mais de 70 anos. A população maior de 60 anos, com participação atual da ordem de 10% da população total, saltará para o patamar de 20,5%, ocorrendo elevações análogas nas faixas logo abaixo. Tais alterações nos perfis populacionais serão de consideração obrigatória nas projeções de demandas dos serviços e equipamentos sociais do Município.

Qualidade de vida

O Atlas da Exclusão Social elaborado por pesquisadores da Unicamp, USP e PUC/SP, publicado em janeiro de 2003, mostra o ranking dos 5.507 municípios brasileiros em exclusão social, avaliando pobreza, juventude, alfabetização, escolaridade, emprego formal, violência e concentração de renda.

Nesse ranking Mogi aparece em 277º lugar, sendo a segunda cidade do Alto Tietê em qualidade de vida. Poá é a primeira, estando na 228º posição no Brasil e Suzano a terceira, ocupando o 979º lugar no ranking nacional.

Tabela nº 3

Qualidade de vida nas cidades do Alto Tietê

Indicadores Sociais	Poá	Mogi	Suzano
Pobreza	0,736	0,750	0,737
Juventude	0,658	0,693	0,636
Alfabetização	0,895	0,889	0,871
Escolaridade	0,642	0,703	0,599
Emprego formal	0,481	0,174	0,159
Violência	0,853	0,916	0,841
Desigualdade de renda	0,152	0,262	0,061
Média ponderada	0,596	0,591	0,530
Posição no ranking regional	1ª	2ª	3ª
Posição no ranking nacional	228ª	277ª	979ª

Fonte: Atlas da Exclusão Social

Classificação

Média	Situação em que a cidade se enquadra
De 0 a 0,4	Profunda exclusão social
De 0,4 a 0,5	Exclusão social
De 0,5 a 0,6	Moderada inclusão social
De 0,6 a 1	Boa inclusão social

Tabela nº 4

Taxas de Mortalidade	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	2002	21,49	15,27	15,04
Mortalidade geral (por mil habitantes)	2002	5,74	5,97	6,21
Mortalidade por homicídio (por cem mil habitantes)	2002	24,85	55,22	38,93

Fonte: Fundação Seade



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tabela n° 5

	Município		RG		Estado	
	1997	2000	1997	2000	1997	2000
Riqueza	59	58	67	68	60	60
Longevidade	60	62	59	63	60	65
Escolaridade	71	89	74	88	71	87

Fonte: Fundação Seade

Tabela n° 6

	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal			
	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
IDHM	2000	0,801	...	0,814

Fonte: Fundação Seade

MOGI DAS CRUZES - INSERÇÃO REGIONAL

O Município de Mogi das Cruzes integra a região da Grande São Paulo, inicialmente designada como Área, mais tarde como Região Administrativa e, a partir de 1973 como Região Metropolitana. A região se constitui, também, em região administrativa e de governo adotada pelo Estado de São Paulo. Para fins administrativos e de planejamento, o Estado de São Paulo estabeleceu sub-regiões da Grande São Paulo, dentre as quais, a que abrange Mogi das Cruzes tem a titulação Sub-região Leste da Grande São Paulo (Lei Complementar Estadual nº144, de 22/04/76; Decreto Estadual nº10.951, de 13/12/1977).

O vínculo regional de Mogi das Cruzes se patenteia, ainda, pela posição que ocupa como Centro Sub-Regional (Sub-Região Leste), no âmbito da rede de cidades integrada na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

O Alto Tietê - desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas

Em março de 2001 os Prefeitos dos municípios desta região assinaram o seguinte manifesto:

"A Região fitogeográfica do Alto Tietê compreende onze municípios, instalados ao longo do rio, desde sua nascente (Salesópolis) até a divisa com São Paulo (Guarulhos).

Situados a leste da Região Metropolitana de São Paulo, os municípios do Alto Tietê - Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, apresentaram nos últimos anos o maior crescimento demográfico da Grande São Paulo. Dados do último censo mostram que, no período de 1996 a 2000, enquanto o Estado de São Paulo apresentou um



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

aumento populacional de 7,70%, a Região Metropolitana cresceu 6,93 %, e o Alto Tietê 11,30%.

Esse crescimento acelerado é um desdobramento do fato de São Paulo estar se transformando em uma área de repulsão da população, enquanto nossos municípios estão ocupando, inversamente, a posição de pólos de atração desta população, que migra à procura de uma melhor qualidade de vida.

Na busca do desenvolvimento econômico e social, condição básica para proporcionar aos cidadãos uma vida com mais qualidade e dignidade, nos deparamos com diversos problemas.

O primeiro é que, na "contra mão" dos Bandeirantes, quando descer as águas do Rio Tietê era seguir em busca de riquezas, hoje sabemos que a maior delas está a montante, onde uma grande reserva de Mata Atlântica deve manter as nascentes e os índices pluviométricos, para garantir água, não só para a região, mas também para a Grande São Paulo.

Preocupados com as reservas aquíferas, os legisladores não se obstaram de transformar a região em uma grande Área de Proteção Ambiental, assegurando a preservação das matas, dos leitos de rios, do potencial fotossintetizante, da preservação de bancos genéticos de flora e fauna, embasados na necessidade urgente de garantir o nutriente para a Grande Metrópole, capital do Estado.

Ao contrário do Semi-Árido, nossa região está coberta por intensa vegetação, mas da mesma forma, não por leis da natureza, mas sim pelas leis sociais, os municípios do "HIPER VERDE", se vêem impedidos de aumentar seu território urbano, de instalar fábricas, de gerar empregos e consequentemente de garantir condições dignas à vida humana, condenados a serem cidades dormitório da Grande Metrópole.

A Lei de Proteção dos Mananciais limita a instalação de determinados tipos de indústrias na Região da Bacia do Alto Tietê, limitação que, paradoxalmente, beneficia e prejudica a região. Ela aponta para a necessidade da criação de novos espaços industriais que, conectados com tecnologias avançadas, com a indústria eletrônica, com a microinformática, com a mecânica de precisão, etc... estarão dando novas alternativas para nossos municípios.

É mister que os Municípios do Alto Tietê "HIPER VERDE", através de seus administradores, levem ao conhecimento das circunscrições maiores (Estado e União) suas barreiras financeiras, no sentido de preservar os bens maiores que são a água e a dignidade humana e alertarmos ainda que estamos, salvo melhor juízo, nas mesmas condições municipais que o "SEMI ÁRIDO". Esperamos contar com o apoio das diferentes instâncias governamentais, através de seus Ministérios e Secretarias de Estado, para juntos superarmos as barreiras para o desenvolvimento local integrado e sustentado."



13



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Na ocasião, foram levantadas as seguintes prioridades para nossa região:

Na área ambiental: conservar o ecossistema, compatibilizando sua preservação com o desenvolvimento econômico e social, sem agressão.

No setor dos Transportes: a duplicação da Mogi - Dutra, a construção e conservação de estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola e industrial, além do recapeamento de estradas estaduais.

Na área da Saúde: são necessários muitos investimentos das demais esferas de governo, principalmente considerando que somos um prolongamento dos índices mais altos de pobreza, que é a zona leste do Município de São Paulo, e que nossos hospitais e postos de saúde, dado a pequena distância que nos separa da Grande Metrópole, se vêem diariamente envolvidos com atendimentos importados que ferem qualquer possibilidade de levantamento de demanda, para um atendimento ideal dos nossos municípios.

Quanto à área educacional, diz o documento: "sabemos que o desenvolvimento econômico e social dependerá, entre outros fatores, da elevação do índice de escolaridade de nossa população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania, e do desenvolvimento de habilidades que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

Sobre este tema, há um reconhecimento amplo e irrefutável que, para a contratação de trabalhadores para empresas inovadoras e utilizadoras de novas tecnologias, exige-se como requisitos importantes, além da escolaridade formal, a certificação de cursos técnicos e profissionalizantes adequados às necessidades peculiares de cada atividade específica.

Garantir que as crianças, jovens e adultos, tenham condições de completar no mínimo o ensino fundamental, com qualidade, e proporcionar a todos condições de formação e qualificação profissional, são outros desafios. Para sua superação poderão contribuir, além do esforço e criatividade dos governos municipais, os órgãos federais e estaduais de educação, de ciência e tecnologia, do trabalho, as universidades, empresas, organizações não governamentais. A hora é de trabalho conjunto, de parcerias.

Estamos num momento de universalização do ensino médio, com considerável aumento das matrículas nas escolas desse nível de ensino. O Alto Tietê clama por mais escolas técnicas que, complementando a formação desses jovens, possam formar trabalhadores integrados ao mundo das tecnologias avançadas.

Os programas de sustentação social, desenvolvidos pela Secretaria do Emprego, como o Jovem Cidadão, meu Primeiro Emprego, os Bolsistas das Frentes de Trabalho, os Cursos de Qualificação e Requalificação, são importantes para vencermos os desafios acima relatados."



14



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

A.3: A EDUCAÇÃO EM MOGI DAS CRUZES - HISTÓRICO

PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO EM MOGI¹

A história da educação formal no município de Mogi das Cruzes ainda precisa ser elaborada. A cidade possuía, desde o final do século XIX, núcleos de ensino subsidiados pelas verbas dos cidadãos comuns (iniciativa privada), que se dispunham também a patrocinar programas de educação e alfabetização para adultos. Porém, a escola pública levou mais tempo a chegar.

Durante o Segundo Reinado, na Província de São Paulo, a Lei n.º 34, de 16 de março de 1846, inicia a regulamentação da “Instrução de Primeiras e Segundas Letras”.

Ao ingressar na Escola, nas Primeiras Letras, o aluno iniciava o aprendizado da leitura e da escrita. Paulatinamente, o professor ensinava noções de gramática, noções de geometria prática, princípios da Moral Cristã e Doutrina da Religião do Estado. Do ensino masculino fazia parte, ainda, Teoria e Prática de Aritmética, Proporções e Noções Gerais de Geometria. Já para as meninas, o ensino era mais restrito, uma herança da sociedade patriarcal, sendo reduzidas as noções de Geometria e a Aritmética limitada às quatro operações fundamentais. Mas incluíam-se as atividades manuais denominadas prendas: coser, marcar, bordar e fazer crivos.

Nas Segundas Letras, as matérias destinadas à formação masculina seriam mais aprofundadas e acrescidas de noções gerais de História, Geografia (especialmente do Brasil), e noções de Ciência Física aplicadas à vida. Para as meninas, adicionavam-se noções gerais de História, de Geografia e de Música, elementos considerados essenciais para a formação das futuras donas de casa.

É interessante se constatar que a maioria das escolas funcionava nas residências dos próprios professores, os quais, além de perceberem seus ordenados, recebiam também pelo aluguel da sala onde eram ministradas as aulas.

Nos municípios mais pobres, as Escolas particulares, que ganharam impulso na segunda metade do século XIX, pela frouxidão das leis que regulamentavam o tema, não tiveram grande prestígio e a maioria entrou em crise, em razão das dificuldades financeiras da população, geralmente entregue à labuta do campo.

Com o regime republicano, tivemos a implantação de estruturas educacionais renovadas, tendo como primordial objetivo fazer com que o ensino público pudesse chegar ao maior número possível de crianças. Para isso, propunha-se a abertura de escolas, mesmo nos povoados mais distantes.

¹ Este texto é uma junção de dois outros, escritos pelos historiadores mogianos Juranyr Ferraz de Campos e Ivone Marque Dias.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

O Governo do Estado, em 1896, acolhendo proposta do Conselho Superior de Instrução Pública, criou o Grupo Escolar de Mogi das Cruzes, pertencente ao "15.º distrito escholar". Seguiram-se as nomeações: Diretor, o insigne mogiano Prof. Firmino Ladeira; e os primeiros professores: Francisco Monteiro de Souza Santos, José Narciso de Camargo Couto, D. Maria Alves Mourão, D. Ana Rosa Almeida Mello, D. Maria Theodora Xavier Ladeira, D. Maria Theresa de Jesus Oliveira, D. Ignácia Monteiro Ferraz Vieira e Benedito Borges Vieira.

Finalmente, a 7 de setembro do mesmo ano, em dois sobrados da Rua José Bonifácio, n.ºs 130 e 132, era instalado o Primeiro Grupo Escolar de Mogi das Cruzes, depois denominado "Coronel Almeida". No princípio do século XX, foi transferido para um prédio, então recém-construído, em frente ao Largo da Matriz. A construção causou excelente impressão ao sanitarista Dr. Galvão que a descreveu em sua tese, em 1921. Até 1930 o Grupo Escolar Coronel Almeida era a única escola no município mantida com verbas estaduais. Naquele ano instalou-se o segundo Grupo Escolar, mais tarde chamado Aprígio de Oliveira.

Foi somente após 1935 que o município ganhou o primeiro Ginásio do Estado. Conforme conta Isaac Grinberg em seu *Mogi das Cruzes de Meu Tempo*, a continuação dos estudos, após os quatro anos do curso primário, até então só poderia ocorrer na Capital ou em cidades do interior mais privilegiadas. Mesmo em São Paulo, os ginásios do Estado eram raros e altamente seletivos. Muitas famílias abastadas, porém, matriculavam seus filhos em internatos particulares.

O advento do ginásio no município trouxe consigo um movimento social diferenciado que, por força da congregação de elementos jovens, propiciou o desenvolvimento de atividades em diversas áreas, tais como jornalismo, esportes, competições de fanfarras, desenvolvimento de corais (Orfeons), entre outros.

No ensino particular deve-se destacar a criação, em 1940, da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, cuja escola, semente do atual Liceu Braz Cubas, abrigou inicialmente um pequeno curso preparatório para alunos que pretendiam ingressar no antigo ginásio. Vieram a seguir o ginásio, cursos de nível médio e comércio.

O ENSINO MUNICIPAL

A rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes teve início em setembro de 1950, com a instalação do Parque Infantil Monteiro Lobato, localizado na Ponte Grande. A seguir vieram o Parque Infantil Prof. Benedito Estrelita de Melo, instalado em 1959, no Bairro do Socorro, e em 1972 o Centro Municipal de Educação Pré-Escolar Profª Iracema Brasil de Siqueira, na Vila Suíça. Com o passar dos anos os Centros foram transformados em Escolas Municipais de Educação Infantil e hoje recebem o nome genérico de Escolas Municipais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Até 1996 a Prefeitura Municipal continuou mantendo apenas escolas de Educação Infantil. Porém, as disposições da Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, que criou o FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, determinaram uma mudança significativa no panorama da educação municipal.

A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino; e que os municípios têm o compromisso de atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Com vistas a garantir a universalização do ensino fundamental e a remuneração condigna do magistério, a Emenda Constitucional nº 14, ao criar o FUNDEF, determinou que não menos de 60% dos recursos obrigatoriamente destinados à educação, devem ser aplicados nesse nível de ensino. No caso dos municípios, portanto, dos 25% da receita resultante de impostos, no mínimo 15% devem ser aplicados no ensino fundamental.

Estas disposições mudaram os rumos da educação em todo o território nacional, e em especial em São Paulo, onde o ensino fundamental era mantido prioritariamente pelo Governo do Estado.

Em Mogi das Cruzes, a Administração Municipal participou do Programa de Municipalização das Escolas Isoladas Rurais desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação, e em fevereiro de 1996, passou a administrar as 18 escolas rurais instaladas no município. Nesse mesmo ano foram criadas as primeiras escolas municipais que ministram ensino fundamental.

Com base na autonomia concedida aos municípios pela Constituição de 1988, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, estabeleceu que os municípios podem optar por organizar o seu sistema de ensino ou se integrar aos sistemas estaduais de ensino, ou ainda, compor com ele um único sistema de educação básica.

Mogi das Cruzes optou por organizar o seu sistema municipal de ensino autônomo e em 1998 o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento e referendou essa posição da Administração Municipal.

O ENSINO SUPERIOR

Na década de 60, o governo federal iniciou a política de abertura de novos cursos superiores, que o País reclamava de longa data. Em Mogi das Cruzes, a Organização Mogiana de Educação e Cultura e a Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, que já atuavam no ensino médio, solicitaram e obtiveram autorização do Ministério da Educação para a instalação de cursos superiores.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Universidade de Mogi das Cruzes

Em 1963 o Conselho Federal de Educação autorizou os primeiros cursos: Letras, Filosofia, Pedagogia e Ciências, núcleo original da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da OMEC (Organização Mogiana de Educação e Cultura). Em 1964 foi instalada a Faculdade, em prédio localizado na Rua Senador Dantas 326, no centro de Mogi das Cruzes.

A Faculdade foi reconhecida em junho de 1966, ano em que novos cursos foram autorizados: Matemática, Química e Ciências Físicas e Biológicas. Dois anos depois, em 1968, teve início a Faculdade de Medicina. Entre 1968 e 1970 foram autorizados os cursos de Engenharia Civil, Química, Elétrica e Metalúrgica, Odontologia e Psicologia, e a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas e de Relações Públicas.

Em 1973 o Parecer da Câmara do Ensino Superior do Conselho Federal de Educação foi favorável ao reconhecimento, concedendo status universitário à integração das unidades em funcionamento, em novo organismo sob a denominação de "Universidade de Mogi das Cruzes". O Decreto do Presidente da República nº 72.129, de 25/04/73, concedeu o reconhecimento oficial à Universidade.

Universidade Braz Cubas

Em 1965, o Conselho Federal de Educação concedeu autorização para o funcionamento da Faculdade de Direito Braz Cubas, e três anos depois a Braz Cubas pleiteou e obteve autorização para abrigar outras faculdades: a de Ciências Econômicas e a de Administração de Empresas. Vieram depois, as Faculdades de Engenharia de Operações, Arquitetura, Pedagogia, Letras, Estudos Sociais, Psicologia e Comunicação Social.

Em 1972 deu-se a criação da Federação das Faculdades Braz Cubas, e na sessão de 14 de dezembro de 1983, o Conselho Federal de Educação aprovou a Carta Consulta de sua transformação em Universidade, que foi reconhecida em 1985, pela Portaria Ministerial 1012/85.

Faculdades do Clube Náutico Mogiano

A Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano foi aberta em 1972.

Atletas, em busca de superação, foram sempre o motor da história do Clube Náutico Mogiano, que teve origem com um grupo de jovens que nadavam e remavam no Tietê e jogavam vôlei nas margens ribeirinhas. O número de atletas cresceu com o Clube, a necessidade de expansão física, esportiva e científica também. A Faculdade surgiu nesse instante de superação dos sócios, dos atletas e da diretoria do Clube Náutico Mogiano.

O próximo passo foi oferecer um curso que trabalhasse com reabilitação física, e em meados da década de 80 a Faculdade do Clube Náutico Mogiano obteve autorização para instalar a Faculdade de Fisioterapia.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

B. OBJETIVOS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

B.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Educação, desenvolvimento e qualidade de vida

Partimos do pressuposto de que o desenvolvimento econômico e social, com melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, depende da elevação do nível de escolaridade da população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania.

Para isso, a educação, formal e a não formal, deve buscar o desenvolvimento de:

- Habilidades necessárias para o exercício da cidadania: domínio da leitura e escrita, ampliação do letramento e socialização do conhecimento historicamente acumulado, e também de
- Habilidades que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

Educação Escolar

Nossas propostas partem do entendimento da escola como o local por excelência de preparação para a cidadania, que dê oportunidade para a discussão, o estudo, a pesquisa e a apropriação de todos os conhecimentos hoje disponíveis.

A educação escolar deve se dar em três dimensões:

- Cultural - possibilitando a aquisição do conhecimento historicamente construído;
- Política - proporcionando a compreensão dos direitos e deveres de cidadania;
- Formação para o trabalho - proporcionando compreensão do mundo e das relações do trabalho, bem como dando a oportunidade de formação profissional.

Essa escola não pode se ver apenas como parte da organização burocrática do sistema de ensino, mas deve ser uma instituição atuante na vida da sociedade.

Entendendo a **escola como espaço de sociabilidade e formação educacional e cultural**, a ela devem ser proporcionadas as condições necessárias ao trabalho educativo com qualidade e modernidade,



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

bem como ao atendimento da sua comunidade em atividades de enriquecimento cultural, de educação não formal e de lazer.

B.2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Atendendo ao disposto no artigo 204 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o presente Plano Municipal de Educação, deverá reger a educação no Município de Mogi das Cruzes nos próximos dois anos, e ter como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional, que são, em síntese:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades serão estabelecidas atendendo o dever constitucional e as necessidades sociais, respeitando a limitação dos recursos financeiros, imposta pela conjuntura econômica e pelas normas federais que regem a matéria.

Da mesma forma, este Plano Municipal terá, como suas, as mesmas prioridades do plano nacional, como segue:

1. *Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.* Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas estadual e municipal de ensino para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo.

2. *Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.* Desafio a ser enfrentado pelo município em parceria com a União, o Estado, a iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino, mas indo além, com o domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

20



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

3. *Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino* – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior. Está prevista a extensão da escolaridade obrigatória para crianças de seis anos de idade, quer na educação infantil, quer no ensino fundamental, e a gradual extensão do acesso ao ensino médio para todos os jovens que completam o nível anterior, como também para os jovens e adultos que não cursaram os níveis de ensino nas idades próprias. Para as demais séries e para os outros níveis, são definidas metas de ampliação dos percentuais de atendimento da respectiva faixa etária. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis mais elevados, às necessidades da sociedade, no que se refere a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Para isso, o município ampliará o número de classes e de escolas de educação infantil; manterá cursos de qualificação profissional básica e apoiará o ensino médio e o profissional mantidos pelo Estado e por ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.

4. *Valorização dos profissionais da educação*. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

5. *Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino*, inclusive educação profissional, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

C. EDUCAÇÃO BÁSICA

C.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Introdução

Considerando que:

- “a educação é elemento constitutivo da pessoa e portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio de condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal” (Plano Nacional de Educação 2001);

- a Constituição Federal estabelece “o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, a educação de seus filhos e dependentes de 0 a 6 anos”;

- com a implantação do FUNDEF, 15% dos recursos destinados à educação foram carreados obrigatoriamente para o Ensino Fundamental, restando ao município apenas 10% para investir na Educação Infantil e em outros investimentos considerados como aplicação no ensino, limitando desta forma a capacidade de ampliar o atendimento neste segmento;

esta administração municipal tem buscado formas alternativas para atender às crianças dessa faixa etária.

Definida como primeira etapa da Educação Básica, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) de competência dos Municípios, a educação infantil deve ser oferecida em Creches, ou entidades equivalentes para crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para crianças de 04 a 06 anos.

Até o ano de 2000, o atendimento da educação infantil era realizado da seguinte forma:

- Creches (período integral): instituições filantrópicas e escolas municipais.

- Pré-escola (período parcial): escolas municipais, filantrópicas e particulares.

As instituições de educação infantil em Mogi das Cruzes, consideradas filantrópicas, eram subvencionadas pela Prefeitura Municipal, vinculadas à assistência social, desenvolvendo em sua maioria apenas o aspecto do “cuidar”.

Assim, as Creches que estavam vinculadas à assistência social, após a Lei de Diretrizes e Bases, adquiriram novos rumos e desafios, uma vez que, ao lado do “cuidar” surgiu o aspecto “educar”.

A partir da Lei Municipal n.º 5.186, de 28 de dezembro de 2000, foi constituído em Mogi das Cruzes o Sistema Municipal de Ensino Autônomo, organizado em consonância com a LDB/96 e administrado pela Secretaria

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. 2008".

22



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Municipal de Educação, integrando assim, todo o atendimento de educação infantil.

Essa nova dimensão de Educação Infantil deu ao Conselho Municipal de Educação de Mogi das Cruzes, a incumbência de definir e formular as diretrizes, normas e supervisão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do trabalho.

Diagnóstico

A rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes teve início em setembro de 1950, com a instalação do *Parque Infantil Monteiro Lobato*, localizado na Ponte Grande e, até 1996 continuou mantendo apenas escolas de educação infantil.

Embora a legislação federal, em decorrência das normas do Fundef – Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental, limite os gastos com a educação infantil, pois prevê que, deve-se aplicar, no mínimo, 60% da verba destinada à educação no ensino fundamental, a Prefeitura Municipal vem investindo, anualmente, um índice superior aos 25% da receita resultante de impostos previstos em lei, o que tem propiciado um aumento do número de escolas de educação infantil.

Assim é que, em 2000, quando comemorou o cinqüentenário de instalação da primeira EMEI, Mogi tinha 50 escolas desse nível de ensino, e no período de 2001 a 2004 mais 8 unidades educacionais foram instaladas, numa média de duas por ano. No período 2001 a 2004, foram oferecidas mais 2.145 vagas para a educação infantil em escolas municipais, ou seja, um aumento de 24% em relação ao ano 2000. Além disso, um comparativo entre o Censo Demográfico de 2000 e o Censo Escolar 2003 demonstra um atendimento escolar de mais de 90% das crianças com 6 anos e de cerca de 75% das crianças com 5 anos.

Não podemos esquecer, ainda, das creches. Este era um dos segmentos com menor atendimento no início desta administração e especial esforço foi despendido para superar a falta de vagas. Contando com a parceria de entidades filantrópicas e comunitárias, o número de creches foi aumentado em 100% (eram 32 em 2001 e novas 32 foram instaladas) e ampliadas em 63% as vagas.

A urgência para a solução do problema, tendo em vista que muitas mães dependiam das creches para poder trabalhar, fez com que optássemos pela adaptação de prédios alugados, para instalar as creches. Porém, sempre apontamos a necessidade de, num segundo momento, construirmos prédios próprios para abrigá-las. Esta ação já teve início, nos bairros: Vila Estação, Jardim Margarida e Nova Jundiapeba.

É importante notar que, embora tenhamos tido avanços consideráveis no desenvolvimento quantitativo e qualitativo na oferta de educação para crianças na faixa de 0 a 6 anos, as políticas públicas de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

financiamento da educação hoje existentes necessitam de urgentes adequações para melhor cumprir o seu papel.

Para garantirmos a universalização da educação infantil, há necessidade de novas formas de captação de recursos, que possibilitem a execução de ações que privilegiem esse nível de ensino.

Espera-se que, com a aprovação do Fundeb (Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica) em substituição ao Fundef, prevista para 2005, os municípios tenham melhores condições de atender a educação infantil.

Evolução da matrícula da educação infantil no município de Mogi das Cruzes

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula na Educação Infantil em Mogi das Cruzes é a seguinte:

Tabela nº 7

Mogi das Cruzes – Educação Infantil

Distribuição das matrículas por rede de ensino – ano 2000

	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.372	30	3.067	13.469

Fonte: MEC – Censo Escolar 2000

Tabela nº 8

Mogi das Cruzes – Educação Infantil

Distribuição das matrículas por rede de ensino – ano 2001

	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
Creche (alunos com 0 a 3 anos)	871	26	1.396	2.293
Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.697	24	3.269	13.990
TOTAL	11.568	50	4.665	16.283

Fonte: MEC – Censo Escolar 2001

Tabela nº 9

Mogi das Cruzes – Educação Infantil

Distribuição das matrículas por rede de ensino – ano 2002

	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
Creche (alunos com 0 a 3 anos)	870	0	1.640	2.510
Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.723	0	3.239	13.962
TOTAL	11.593	0	4.879	16.472



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Fonte: MEC – Censo Escolar 2002

Tabela nº 10

Mogi das Cruzes – Educação Infantil

Distribuição das matrículas por rede de ensino – ano 2003

	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
Creche (alunos com 0 a 3 anos)	977	0	1.865	2.842
Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	11.459	0	3.449	14.908
TOTAL	12.436	0	5.314	17.750

Fonte: MEC – Censo Escolar 2003

Tabela nº 11

Mogi das Cruzes – Educação Infantil

Quadro comparativo: evolução do número de alunos por dependência

	Municipais	Estaduais	Privadas	TOTAL
2000	10.372	30	3.067	13.469
2001	11.568	50	4.665	16.283
2002	11.593	0	4.879	16.472
2003	12.436	0	5.314	17.750

Fonte: MEC – Censo Escolar

Tabela nº 12

Unidades Escolares de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino - 2004

Tipo de atendimento	Número de unidades
Escolas públicas municipais:	58
C.C.I.I. - Centro de Convivência Infantil Integrado (creche)	11
Educação Infantil	32
Ensino Fundamental e Educação Infantil	14
Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC (creche à 8ª série)	01
Escolas Subvencionadas (creche)	52
Escolas Particulares (educação Infantil)	37
Total Geral	147

Fonte: SME de Mogi das Cruzes

Tabela nº 13

Professores com atuação na educação infantil da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes, conforme seu grau de formação

	Ensino Médio		Ensino Superior			Total de professores	
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros		
Professores de Educação Infantil	41	11,6%	297	84,7%	13	3,70%	351

Fonte: MEC – Censo Escolar 2003



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Diretrizes

- As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar, com toda sua equipe escolar, a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério da Educação.
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade deve ter como prioridade as famílias de menor renda, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com os melhores recursos técnicos e pedagógicos.
- A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação continuada, para aprimoramento da prática pedagógica.
- A norma constitucional inclusiva das crianças portadoras de necessidades especiais no sistema regular será implementada, na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos estabelecimentos de ensino.
- O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base em parâmetros de qualidade e de infra-estrutura.

Metas e Objetivos

- Realizar censo da educação infantil, visando detectar a demanda por escolas de educação infantil nas diferentes regiões do nosso município.
- Expandir o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, em creches e pré-escolas.
- Construir prédios e instalar novas escolas de educação infantil, nos locais assinalados pelo censo.
- Ampliar e adequar os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia (CEDIC – Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento) e as salas de informática e outras, conforme o projeto pedagógico da escola.
- Instalar novas creches, municipais e em parceria com instituições filantrópicas e comunitárias, em locais que a demanda escolar assim o exigir.
- Construir gradativamente prédios para abrigar as novas creches a serem instaladas e para as que hoje ocupam prédios adaptados alugados.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Incentivar e apoiar entidades que mantém o serviço, para ampliação do número de vagas.
- Manter o programa de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Autorizar o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infra-estrutura estabelecidos para o Município.
- Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus projetos pedagógicos formulados à luz das diretrizes dos referenciais curriculares nacionais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esse nível de ensino.
- Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de educação infantil.
- Incentivar a participação dos professores das creches e pré-escolas, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação infantil, dentro do Programa Capacitar – Formação Continuada de Educadores.
- Estimular a participação desses profissionais, em oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, dentro dos Programas: “Formação Continuada para Profissionais do Magistério” e “Mudanças e Melhoramento Contínuo”.
- Oferecer vagas aos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil das creches subvencionadas, nos cursos organizados pelo CEMFORPE para a rede municipal.
- Oferecer orientação técnica aos dirigentes e pedagogos das creches subvencionadas sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à organização e funcionamento destas instituições.
- Assessorar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos voltados à melhoria da aprendizagem.
- Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos das escolas municipais de educação infantil, cujas famílias não tiverem condições financeiras para adquiri-los.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Oferecer uniformes para todos os alunos da educação infantil das escolas municipais, cujas famílias não tiverem condições financeiras para adquiri-los, com recursos próprios e em parceria com a iniciativa privada.
- Dar continuidade ao atendimento a alunos das escolas municipais e estaduais, com problemas de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Divisão de Orientação e Promoção ao Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
- Propor programas voltados à saúde do escolar para atendimento com especialistas: médico, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com os Governos Federal, Estadual e Universidades, e através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade.
- Implementar programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais.
- Implementar programas de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, em parceria com a Secretaria da Saúde, Assessoria de Saúde do Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Divisão de Merenda Escolar.
- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
- Assessorar as escolas no desenvolvimento de projetos voltados à maior participação e integração escola-família-comunidade.
- Implementar o programa de Educação Ambiental como processo de formação educacional e desenvolvimento consciente.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

C.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

De acordo com o último Censo Escolar, em 2004 Mogi das Cruzes possui 58.393 alunos no Ensino Fundamental, dos quais 53,33% nas classes de 1^a a 4^a séries e 46,67% nas classes de 5^a a 8^a séries.

Tabela nº 14
Mogi das Cruzes – Ensino Fundamental
Distribuição das matrículas por rede de ensino.

Dependência	Ens Fundamental		1 ^a a 4 ^a séries		5 ^a a 8 ^a séries	
	Alunos	%	Alunos	%	Alunos	%
Estadual	37.843	64,8	15.724	50,48	22.119	81,17
Municipal	11.845	20,28	11.059	35,5	786	2,88
Particular	8.705	14,9	4.361	14	4.342	15,93
TOTAL	58.393		31.146		27.247	

Fonte: Censo Escolar 2004 – Inep/MEC

A *rede estadual* de ensino responde por 64,8% da matrícula total, por 50,48% da matrícula de 1^a a 4^a séries e por 81,17% da matrícula de 5^a a 8^a séries. Já a *rede municipal* atende 20,28% da matrícula total, sendo 35,5% dos alunos de 1^a a 4^a séries e 2,88% dos alunos da 5^a a 8^a séries. Por sua vez, as *escolas particulares* são responsáveis por 14,9% do total de alunos desse nível de ensino, por 14% da matrícula nas 1^a a 4^a séries e 15,93% nas classes de 5^a a 8^a séries.

Dados da Fundação SEADE permitem observar a seguinte evolução da matrícula, no período de 1980 a 2004:

Tabela nº 15
Mogi das Cruzes – Ensino Fundamental
Evolução da matrícula no período 1980 a 2004.

Depen- dência	Número de alunos, por ano							Variação 95 / 04
	1980	1985	1990	1995	2000	2003	2004	
Estadual	33.451	38.250	45.455	51.503	45.476	39.437	37.843	-26,52%
Municipal					104	5.875	10.534	11.845
Particular	4.810	5.692	7.610	8.235	8.225	8.475	8.705	5,70%
Total	36.261	43.942	53.065	59.842	59.576	58.446	58.393	-2,42%
Variação		21,2%	20,8%	12,8%	-0,4%	-1,9%	-0,09%	

Fonte: Fundação SEADE

Pela sua análise observamos a progressiva queda no número de alunos a partir do ano 1990, queda essa acentuada a partir de 1995, coincidindo com as informações já levantadas no item Panorama Municipal –



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

População. Estes dados são indicativos da queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE (ver Introdução – Dinâmica Social do Município – Panorama Nacional);

O decréscimo mais expressivo no período 2000 – 2003 pode, também, refletir a implementação na Rede Estadual, em 2000, do programa de regularização de fluxo (Classes de Aceleração), cuja metodologia possibilitou a alunos com defasagem idade-série a conclusão do Ensino Fundamental.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a expressiva participação da rede municipal de ensino no atendimento dos alunos do ensino fundamental na última década. Enquanto a rede estadual teve uma queda de -26,52% no número de alunos, a rede particular cresceu 5,7% e a rede municipal passou a ter, em 2004, onze mil vezes mais alunos do que tinha em 1995, atendendo hoje 35% dos alunos de 1^a a 4^a séries.

As taxas de evasão e retenção, no período 1995 a 2003, foram as seguintes:

**Tabela nº 16
Mogi das Cruzes – Ensino Fundamental
Taxa de Evasão no período de 1995 a 2003.**

Depen- dência	Ens Fundamental			1 ^a a 4 ^a séries			5 ^a a 8 ^a séries		
	1995	2000	2003	1995	2000	2003	1995	2000	2003
Estadual	9,34%	4,10%			1,80%			5,72%	
Municipal	3,81%	1,42%			1,46%			0,00%	
Particular	0,40%	0,25%			0,13%			0,35%	
TOTAL		3,32%			1,50%			4,95%	

Fonte: Fundação SEADE

**Tabela nº 17
Mogi das Cruzes – Ensino Fundamental
Taxa de Retenção no período de 1995 a 2003.**

Depen- dência	Ens Fundamental			1 ^a a 4 ^a séries			5 ^a a 8 ^a séries		
	1995	2000	2003	1995	2000	2003	1995	2000	2003
Estadual	13,77%	4,34%			1,76%			6,16%	
Municipal		10,54%			10,09%			28,36%	
Particular	4,96%	2,27%			2,60%			1,97%	
TOTAL		4,63%			3,49%			5,67%	

Fonte: Fundação SEADE

Diretrizes



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

No Município, uma das prioridades é assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida; assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que uma criança de 7 anos adentre a essa escola e após oito anos saia com conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.

A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe, o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência, e as práticas pedagógicas. Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, as crianças e jovens portadores de necessidades especiais; portanto a escola deverá elaborar a proposta pedagógica e o regimento escolar numa construção coletiva com o exercício da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento desta diversidade.

É importante valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto as produzidas no interior de cada uma.

A gestão democrática, expressa pela participação da comunidade escolar e local através dos colegiados, constitui um fator importante de melhoria da qualidade de ensino e de responsabilização da escola perante a sociedade.

Tendo em vista a obrigação legal de assegurar vagas a todas as crianças na idade de freqüentar a Escola Fundamental, o Município oferece escolas rurais com séries regulares, levando-se em consideração as peculiaridades regionais e garantindo a todos uma escola de qualidade.

A qualidade do atendimento educacional será avaliada também por instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade – nos processos avaliativos.

Metas e Objetivos

- Garantir o ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças e jovens, de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Ação a ser realizada em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.
- Realizar, em parceria com a Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, novo censo do ensino fundamental, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes regiões do nosso município.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Em parceria com o Estado, promover a expansão da rede escolar pública, municipal e estadual, de ensino fundamental - 1^a a 4^a séries, com ampliação dos prédios e construção de novas unidades, seguindo padrões para garantir o processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
- Ampliar e adequar os prédios das escolas municipais hoje existentes, possibilitando a todos o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia (CEDIC – Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento), as salas de informática e outras, conforme o projeto pedagógico da escola.
- Continuar o Projeto de Tecnologia Educacional Itinerante – sala de informática instalada em ônibus, e aquisição de novas unidades para atender as escolas rurais unidocentes e outras nas quais, o terreno existente não comporte a ampliação de salas de aula.
- Manter o programa de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Reforçar gestões junto ao governo paulista, visando adequar e expandir a infra-estrutura física da rede estadual para atender a procura por ensino de 5^a a 8^a séries, com ações como:
 - Construir, ampliar, adaptar e recuperar prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema, acompanhando as projeções de demanda.
 - Racionalizar a distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno.
- Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais e as necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais e seu entorno.
- Assessorar as escolas nas áreas de educação física e artes para desenvolvimento destes conteúdos curriculares.
- Assegurar, na proposta pedagógica da escola, o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais.
- Garantir progressivamente o funcionamento das escolas em, no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
- Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade e a partir dos dados de auto-avaliação e de avaliação externa.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania.
- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
- Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de ensino fundamental e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de ensino fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos do ensino fundamental.
- Autorizar participação dos professores das escolas municipais de ensino fundamental, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação, dentro do Programa Capacitar – Formação Continuada de Educadores.
- Incentivar a participação desses profissionais, em oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, dentro dos Programas: “Formação Continuada para Profissionais do Magistério” e “Mudanças e Melhoramento Contínuo”.
- Participar do Programa Nacional do Livro Didático, de iniciativa do Governo Federal. Através dele, todos os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental recebem gratuitamente seus livros didáticos e também paradidáticos.
- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas, de acordo com suas propostas político-pedagógicas.
- Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares, com critérios a serem definidos pelo Conselho do Fundef.
- Oferecer material escolar e uniforme para todos os alunos das escolas municipais de ensino fundamental, cujas famílias não tiverem condições financeiras para adquiri-los, com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada.
- Propor, em parceria com os Governos Federal, Estadual e Universidades, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Social de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Solidariedade, programas voltados à saúde do escolar para atendimento por especialistas: médico, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, otorrinolaringologista, oftalmologista.

- Continuar o atendimento a alunos das escolas municipais e estaduais, com problemas e aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Divisão de Orientação e Promoção ao Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
- Implementar programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais.
- Implementar programa de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, em parceria com a Secretaria da Saúde, Assessoria de Saúde do Escolar da Secretaria da Educação e Divisão de Merenda Escolar.
- Assessorar as escolas no desenvolvimento de projetos voltados à maior participação e integração escola-família-comunidade.
- Implementar o programa de Educação Ambiental como processo de formação educacional e desenvolvimento consciente.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

C.3. MODALIDADES DE ENSINO

C.3.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico:

As Constituições Federal e Estadual, respectivamente em seus artigos 208. III, e 239, § 2º, estabelecem o direito à educação para todas as pessoas, assegurando àquelas com necessidades educacionais especiais o atendimento especializado preferencialmente na rede regular de ensino.

A Organização Mundial de Saúde estima que 10% de qualquer população é portadora de algum tipo de deficiência, e se verificarmos os dados Censo do IBGE referentes ao município de Mogi das Cruzes em 2000, temos um índice de 12,17%. Neste ano a população era de 330.241 habitantes, enquanto o número de portadores atendidos somava 658 pessoas, o que representa apenas 0,19% da população total do período, mostrando assim grande defasagem no atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência, quadro este que se repete nos anos de 2001 e 2002.

A seguir apresentamos dados do Censo Escolar de Educação Especial de 2000, 2001, 2002 e 2003 do município de Mogi das Cruzes:

Tabela nº 18
Mogi das Cruzes – Educação Especial
Número de alunos matriculados em 2000

	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Deficiência Visual	0	0	0	0
Deficiência Auditiva	124	0	0	124
Deficiência Física	0	0	0	0
Deficiência Mental	58	66	310	434
Deficiência Múltipla	0	21	79	100
Altas Habilidades	0	0	0	0
Condutas Típicas	0	0	0	0
Outras Neces. Educativas Especiais	0	0	0	0
TOTAL	182	87	389	658

Fonte: Censo Escolar 2000 – INEP / MEC.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tabela nº 19
Mogi das Cruzes – Educação Especial
Número de alunos matriculados em 2001

	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Deficiência Visual	12	0	0	12
Deficiência Auditiva	73	0	0	73
Deficiência Física	0	0	0	0
Deficiência Mental	60	61	314	435
Deficiência Múltipla	0	10	103	113
Altas Habilidades	0	0	0	0
Condutas Típicas	0	12	0	12
Outras Neces. Educativas Especiais	0	0	0	0
TOTAL	145	83	417	645

Fonte: Censo Escolar 2001 – INEP / MEC.

Tabela nº 20
Mogi das Cruzes – Educação Especial
Número de alunos matriculados em 2002

	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Deficiência Visual	0	0	0	0
Deficiência Auditiva	79	0	0	79
Deficiência Física	0	2	0	2
Deficiência Mental	55	58	362	475
Deficiência Múltipla	0	14	117	131
Altas Habilidades	0	0	0	0
Condutas Típicas	0	9	0	9
Outras Neces. Educativas Especiais	0	0	0	0
TOTAL	134	83	479	696

Fonte: Censo Escolar 2002 – INEP / MEC.

Tabela nº 21
Mogi das Cruzes – Educação Especial
Número de alunos matriculados em 2003

	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Deficiência Visual	0	0	0	0
Deficiência Auditiva	85	0	0	85
Deficiência Física	0	0	0	0
Deficiência Mental	60	65	375	500
Deficiência Múltipla	0	26	206	232
Altas Habilidades	0	0	0	0
Condutas Típicas	0	20	0	20
Outras Neces. Educativas Especiais	0	0	0	0
TOTAL	145	111	581	837

Fonte: Censo Escolar 2003 – INEP / MEC.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Diante dos dados apresentados, evidenciou-se que a procura pela educação das Pessoas Portadoras de Deficiências ainda não é satisfatória, embora previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – 9.394/96, no seu Capítulo V, que dispõe sobre a educação especial como modalidade de educação escolar, oferecida em todos os níveis de escolaridade, preferencialmente na rede regular de ensino.

No intuito de oferecer educação de qualidade para todos, a política educacional do Município de Mogi das Cruzes se organizou no decorrer dos anos da seguinte forma:

2000

- Escola Especial
- Instituições de Atendimento Social

2001

- Escola Especial
- Instituições de Atendimento Social

2002

- Escola Especial
- Sala de recursos
- Atendimento na sala regular
- Instituições de Atendimento Social

2003

- Escola Especial
- Atendimento na sala regular
- Instituições de Atendimento Social

2004

- Escola Especial
- Sala de recursos
- Atendimento na sala regular
- Instituições de Atendimento Social

CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO

O atendimento em escola especial no município vem sendo oferecido pela APAE "Profª Botyra Camorim Gatti" desde 1969, iniciando com 140 alunos; e pela Escola Municipal de Educação Especial "Profª Jovita Franco Arouche" (EMESP) desde 1987, atendendo 58 alunos.

Em 1990, nas escolas estaduais, o Município contava com sala de recursos e classes especiais, sendo 09 classes para deficientes auditivos, sendo 01 sala de recursos, 01 classe para deficientes visuais, e 02 classes

37



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

especiais para atendimento aos deficientes mentais, lotadas nas escolas estaduais (SOUZA, 1990).

Em 2001, teve início na EMESP o processo de reestruturação pedagógica bem como a reforma do prédio que propiciou além de melhores adequações ao trabalho, o aumento do atendimento. Ao término da reforma, em 2002, o número de alunos passou de 83 para 111.

Neste mesmo período teve início o trabalho de apoio à inclusão, com serviço itinerante, com o intuito de oferecer orientações pedagógicas aos professores da rede regular de ensino e esclarecimentos sobre assuntos pertinentes aos interesses da comunidade escolar (pais, professores, diretores e funcionários), a fim de beneficiar os alunos com necessidades educacionais especiais, na sua autonomia, produtividade e inserção social, conforme preconizam os Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Especial. A abrangência deste atendimento em 2001 era de 04 escolas e 11 alunos, passando para 13 escolas e 72 alunos em 2002.

Em 2002, foi criada na EMESP uma sala de recursos que oferecia atendimento complementar a 15 alunos portadores de deficiência mental, múltiplas e condutas típicas, incluídas nas salas regulares das escolas municipais.

No ano de 2003 o total de alunos a ser atendido pela equipe de apoio à inclusão foi de 107, distribuídos em 36 escolas municipais. Em 2004 este atendimento cresceu para 186 alunos em 45 escolas, conforme data base do Censo Escolar. Após esta data houve um acréscimo no número de alunos passando para 205 em 45 escolas.

Neste final de 2004 observamos que o atendimento educacional à pessoa portadora de deficiência no município vem crescendo e buscando adequar-se.

Educação no Âmbito da Diversidade

Objetivo: A Educação Especial, modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a aproximar seus pressupostos teóricos e a prática pedagógica social da educação inclusiva, visando atender os alunos e assegurar sua permanência na escola com qualidade.

- Oferece **atendimento em salas regulares** nos diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos). Para tal, conta com o **Serviço de Apoio à Inclusão**, desenvolvido por equipe composta de Assessora de Educação Especial e duas professoras especializadas em educação para portadores de necessidades educativas especiais que atuam na área pedagógica.

Em 2004 foi criada a Sala de Recursos para Deficiente Visual, como um espaço educacional destinado a complementar ou suplementar as atividades escolares, por meio de recursos específicos, destinados a alunos portadores desta deficiência, prioritariamente matriculados nos diferentes níveis de ensino.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Conta também com atendimento clínico realizado por neurologista e psicólogo. Soma -se a este atendimento o trabalho desenvolvido pela EINA – Estudos em Inteligência Natural e Artificial (2003/2004), por meio do sistema ENSCER (Ensinando o Cérebro) que oferece subsídios para o trabalho a ser desenvolvido nas salas de informática destas escolas, com a supervisão do Dr. Armando Freitas da Rocha. O **Projeto Aprendendo a Aprender**, também assessorado pela Dr. Armando em 2004, busca capacitar o professor da Rede Municipal de Ensino para compreender a funcionalidade do cérebro da criança, seja ela normal, portadora de necessidade especial ou com distúrbios da aprendizagem, através de cursos, seminários e discussões em grupos. A intenção é preparar o professor para identificar corretamente as necessidades de aprendizagem de seu aluno, através de uma observação contínua do seu desenvolvimento cognitivo e assim melhor avaliar o progresso escolar da criança.

- **EMESP** – Atende em 2004 a 121 alunos, nos diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos). Além das atividades pedagógicas ministradas em sala de aula, também oferece em parceria com o Centro de Iniciação Profissional (CIP) o trabalho de iniciação profissional. Conta ainda com oficina de artes visuais, música, práticas esportivas, dança e expressão corporal, ministradas por monitores, além de sala de informática. Oferece, por meio da Prefeitura Municipal transporte escolar, da residência do aluno à escola.
- **APAE** – Atende, em 2004, 602 alunos nos diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante). Esses alunos residem em diferentes municípios do Alto Tietê. Além das atividades pedagógicas ministradas em sala de aula, também oferece: oficina de corte e costura, estamparia, marcenaria, couro, trabalhos manuais, ludoterapia, ecoterapia e curso de bijuterias. Em 2004, a prefeitura repassa subvenção mensal no valor de R\$ 141.800,00 para o atendimento aos 469 alunos residentes em nossa cidade, totalizando uma subvenção anual de R\$ 1.701.600,00.
- Ocorre ainda, no município, o atendimento educacional realizado pela Rede Estadual de Ensino.

Podemos observar pelo quadro a seguir, o processo crescente ao atendimento da pessoa portadora de deficiência:

Tabela nº 22
Mogi das Cruzes – Educação Especial
Evolução das matrículas

	2000	2001	2002	2003	2004
Escolas Municipais	—	11	72	107	190
EMESP	83	83	83	111	121
APAE	417	417	479	581	602



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Escolas Estaduais	145	145	134	145	116
TOTAL	645	656	768	944	1029

Atendimento social ao portador de deficiência

Cabe ainda citar que o município oferece **atendimento social** para a pessoa portadora de deficiência, por meio das instituições abaixo relacionadas:

Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Fissuras Lábios Palatais de Mogi das Cruzes – APAFI

Ano de 1998 - atendimento à clientela de fissurado de nosso município, triagem, encaminhamentos para cirurgias no Centrinho da cidade de Bauru, bem com atendimento por fonoaudiólogo e psicólogo.

Ano de 1999 a 2001 - atendimento por fonoaudiólogo, psicólogo e otorrinolaringologista, ampliando a triagem aos casos de distúrbios de linguagem, encaminhados pelas escolas estaduais e municipais.

Ano de 2002 a 2003 - ampliação do número de atendimentos citados acima, somados às orientações com o fisioterapeuta, quanto às massagens pré e pós cirúrgico, curso de culinária, artesanato, capacitação de funcionários na área de informática, etc... Atualmente a entidade conta com clube de mães que oferece curso de bordados em fita e outros, com a finalidade de gerar renda familiar.

Trabalho de Apoio ao Deficiente Físico – TRADEF

Tem como missão promover a integração social dos portadores de deficiência na vida familiar, comunitária e ambiente de trabalho, visando sua inclusão para que os mesmos exerçam livremente seus direitos de cidadãos.

O TRADEF tem vários projetos, tais como:

Centro de aperfeiçoamento profissional- CAP: encaminhamento, capacitação, habilitação e reabilitação do portador de necessidades especiais para ocupar uma vaga no mercado de trabalho.

Projeto educar: criado em 2000, com o objetivo de propiciar o apoio pedagógico às pessoas portadoras de necessidades especiais na área da deficiência mental, visando a inclusão escolar, auto valorizando habilidades lúdicas, manuais e sociais, criando perspectivas e desenvolvimento da auto-estima e da socialização. Trabalha com um currículo inclusivo e com os projetos pedagógicos que compreendem o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, os conceitos lógicos-matemáticos, geográficos, históricos, culturais, artísticos e de informática, para que possam atuar de maneira satisfatória em



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

sua vida cotidiana e social. Também é oferecido pelo projeto educar, a oficina pedagógica, a qual visa suprir as necessidades manuais por meios de atividades artesanais.

Núcleo Paradesportivo: Visa melhorar capacidades físicas, intelectuais e sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais, nas seguintes modalidades: arco e flecha, atletismo, natação, futebol, voleibol, tênis de mesa, bocha, polybat, halterofilismo, basquete em cadeiras de rodas e dança.

Projeto família: voltado para o atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e seus familiares.

Oficinas: com a finalidade de possibilitar a geração de renda e a oferta de oficinas terapêuticas.

Sociedade para Educação e Tratamento dos Excepcionais Dependente – SETED

Atendimento aos portadores de necessidades especiais dependentes.

As atividades neuropsicopedagógicas são desenvolvidas por professores especializados na área de educação especial e por monitor.

As atividades terapêuticas são desenvolvidas por profissionais especializados da área das respectivas terapias, ou seja atendimento com psicólogo, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.

No exercício de 2003 a SETED continuou aplicando o Método do Instituto do Desenvolvimento do Potencial Humano, com diagnóstico, avaliação e reavaliação pela Equipe Técnica do Instituto Veras, com a periodicidade de seis meses.

Manterá os demais pacientes no método convencional que vem sendo ministrado na entidade, utilizando fônico gestual para a alfabetização e estimulação, através de exercícios vestibulares e parte do método do Instituto para o desenvolvimento do potencial humano, com prévia autorização dos especialistas.

Atividades diversificadas para geração de recurso, para mães carentes.

Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológicas Auto Imunes – Esclerose Múltipla – GATEM

A Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológica Auto-Imunes – Esclerose Múltipla iniciou suas atividades, de maneira informal, em 23 de setembro de 2001, através de uma reunião



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

realizada no CE SESI, onde compareceram 12 portadores com seus familiares e alguns convidados, adotando em um primeiro momento a seguinte denominação: GPEMAC- Grupo Portadores de Esclerose Múltipla Amigos e Companheiros.

Com a divulgação desta primeira reunião iniciou-se uma procura por informações a respeito das doenças auto-imunes, bem como um acréscimo no número de portadores.

Em 17 de setembro de 2002 foi oficialmente fundada a Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológicas Auto-Imunes – Esclerose Múltipla, iniciando assim uma série de trabalhos visando à melhoria da qualidade de vida dos portadores e familiares.

O objetivo da entidade é prestar esclarecimentos a portadores de doenças neurológicas auto-imunes, inicialmente a Esclerose Múltipla, propiciando ao paciente informações, quanto ao direito dos portadores de doenças incuráveis, progressivas e incapacidades.

Em 2004 o numero de atendidos é de 27 portadores, e a instituição presta serviços no sentido de ser um agente facilitador para o paciente que acabou de receber a notícia de que é portador de uma doença incurável e progressiva. Para tanto ajudam a encontrar as terapias e tratamento necessário, para ele e para a família.

Embora possam contar com uma Secretaria de Saúde atualmente, sentem falta de uma classe médica que conheça a patologia, o que acarreta uma instabilidade emocional aos portadores.

Para execução de seus planos, conta com uma sede, com o trabalho voluntário dos pacientes e de seus familiares, bem como de profissionais liberais, médicos advogados, fisioterapeutas, psicólogos e outros, que auxiliam na execução dos objetivos.

No ano de 2004 mantém estreito contato com outros grupos do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, com a Febrapem, bem como com o Ministério da Saúde.

Associação de Assistência ao Deficiente Visual do Alto Tietê – A.A.D.V.A.T.

A missão da instituição é promover a (re)habilitação e a (re)inclusão do deficiente visual na sociedade como um todo, ou seja, na educação, cultura esporte, lazer, trabalho, geração de renda, relacionamento interpessoal e familiar, cidadania e direitos humanos, visando a melhoria da auto-estima e a independência dos associados; desmistificando a cegueira e quebrando preconceitos.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer são oferecidas atividades esportivas de judô e natação para os associados na sede



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

do Centro Esportivo do Socorro. Oferece também atividades de: música: teclado/violão; escrita Braille; informática: Windows, Word, jaws do vox, digitação; atendimento psicológico, massoterapia, aulas de línguas: italiano, inglês e espanhol, orientação e mobilidade e atendimento de fisioterapia, canto, Reik, artesanato, liang gong, yoga, alongamento, dança de salão, etc...

Diretrizes

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer por deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de altas habilidades, superdotação ou talentos e ainda de condutas típicas. Esses alunos precisam desenvolver-se no limite de suas potencialidades e interesses, favorecendo sua inserção na sociedade.

Serão atendidos, nos âmbitos social e educacional, conforme diretriz constitucional (artigo 208, inciso III).

A Educação Especial, como modalidade de educação escolar, deverá ser promovida, sistematicamente, nos diferentes níveis de ensino, cujas instituições educacionais precisarão proceder às adequações administrativas e pedagógicas para o conveniente atendimento dos estudantes com necessidades especiais.

No atendimento às crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, é fundamental a articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, a fim de potencializar a ação de cada um deles.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches e pré-escolas, centros de Educação Infantil, escolas regulares de Ensino Fundamental, bem como em instituições especializadas é uma prioridade para este Município.

Metas e Objetivos

- Implementar o Programa de Educação Inclusiva para educandos especiais, nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.
- Garantir o atendimento dos alunos com necessidades especiais, nas turmas regulares de educação infantil e ensino fundamental (regular e EJA). Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.
- Assessorar as escolas com alunos incluídos, orientando a equipe escolar e as famílias desses alunos. Esta orientação é feita por equipe itinerante, que



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

já vem atuando desde 2001 e hoje conta com 3 técnicos, devendo ser ampliada a partir de 2005.

- Criar o Centro Municipal de Atendimento ao Portador de Necessidades Educativas Especiais, que contará com:
 - Sala de recursos, para o atendimento do deficiente mental;
 - Sala de recursos, para o atendimento do deficiente visual;
 - Sala de recursos, para o atendimento do portador de deficiência auditiva;
 - Equipe multidisciplinar, composta de: professores especialistas no atendimento a cada grupo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e outros.
 - A equipe do Centro atenderá, também, os familiares dos alunos, pois estes geralmente necessitam de orientações para gerir uma educação adequada para seus filhos.
- Dar continuidade ao atendimento dos portadores de deficiência mental e autistas, na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, com:
 - Atividades pedagógicas diversificadas, nelas incluídas atividades de artes, esportes, lazer e de informática, de maneira a proporcionar o melhor desenvolvimento dos alunos.
 - Manutenção de equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista e neurologista, para o atendimento a todos os alunos da escola.
 - Encaminhamento dos alunos com idade mais avançada ao CIP – Centro de Iniciação Profissional, para atividades complementares.
 - Orientação pedagógica aos docentes e demais profissionais da escola visando a dinamização das ações educativas, para garantir processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- Autorizar a participação dos professores das classes de inclusão e da Emesp, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação do portador de deficiência, dentro do Programa Capacitar – Formação Continuada de Educadores.
- Incentivar a participação desses profissionais, em oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, dentro dos Programas: “Formação Continuada para Profissionais do Magistério” e “Mudanças e Melhoramento Contínuo”.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Dar continuidade ao atendimento do portador de deficiência mental, através de subvenção à APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcional.
- Proporcionar, com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos para a escola.
- Intermediar junto à Secretaria Municipal da Saúde ou outras instituições, o atendimento de alunos que necessitem atenção especial, como consultas médicas especiais, próteses, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, óculos, aparelhos ortopédicos, a ser realizado pela Assessoria de Saúde do Escolar da Secretaria da Educação.
- Adaptar progressivamente os prédios escolares existentes conforme os padrões mínimos estabelecidos.
- Assegurar a inclusão escolar por meio do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos disponíveis e observando no projeto pedagógico:
 - os materiais didático-pedagógicos, equipamentos e outros recursos que deverão estar disponíveis aos alunos que deles necessitem;
 - número adequado de alunos, por classe, de forma a viabilizar a atenção à diversidade;
 - a formação em serviço dos professores em exercício;
 - a dinâmica de funcionamento do atendimento educacional especializado que a escola dispuser, de forma que esse esteja intimamente vinculado ao processo pedagógico que se realiza nas classes comuns;
 - os critérios para proposição de atendimento educacional especializado ou projetos especiais ao ser constatada a existência de alunos que requeiram esses serviços.
- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática, como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

C.3.2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A taxa de analfabetos entre os 15 e os 19 anos é considerada crucial para o desenvolvimento sócio-econômico e funciona como um dos indicadores que compõem o índice de desenvolvimento humano (IDH). Essa faixa corresponde às idades iniciais da população economicamente ativa (PEA) ou em idade ativa (PIA), que está compreendida no grupo de 40 a 49 anos. A escolarização e qualificação desse público é de fundamental importância para averiguar ocupação, renda e qualidade de vida e, consequentemente, formular diagnósticos econômicos e sociais.

Tradicionalmente, consideram-se analfabetos aqueles indivíduos que contam com 15 anos de idade ou mais, isto é, apenas aqueles que ultrapassaram a idade constitucional de freqüência ao Ensino Fundamental obrigatório, sem cursá-lo.

Tabela nº 23
Município de Mogi das Cruzes
Taxa de Analfabetismo –Censo 2000
População de 15 anos e mais

Ano	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos ou mais
2000	6.5%	1.3%	1.8%	2.7%	3.9%	5.9%	18.1%

Fonte IBGE

A defasagem educacional de contingente expressivo da população decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate a evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas sócio-econômicos diversos - reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tabela nº24

Mogi das Cruzes – Educação de Jovens e Adultos
Atendimento pelas diversas Redes - Censo Escolar – 2000 - 2001 - 2002- 2003
Número de alunos

Rede de Ensino	Ano	Alfabetização	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Ensino Médio	Total
ESTADUAL	2000	0	0	3.362	1.925	5.287
	2001	0	0	2.601	2.600	5.201
	2002	0	0	2.351	3.059	5.410
	2003	0	0	2.943	3.839	6.782
MUNICIPAL	2000	0	645	0	0	645
	2001	0	622	0	0	622
	2002	170	888	0	0	1.058
	2003	0	1.364	0	0	1.364
PARTICULAR	2000	191	13	336	609	1.149
	2001	0	178	468	747	1.393
	2002	0	187	434	574	1.195
	2003	0	183	73	171	427
TOTAL		361	4.080	12.568	13.524	30.533

Fonte: Secretaria da Educação do Estado São Paulo

Embora o Município de Mogi das Cruzes venha apresentando progressivo e contínuo crescimento no atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do País, um considerável contingente, em números absolutos, demanda tanto programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental e continuidade no Ensino Médio, como outros dirigidos especialmente à alfabetização de jovens e adultos. Essa é uma tarefa que envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada, como estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

Diretrizes

O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vêm produzindo um profundo impacto na economia e na reorganização do trabalho. Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência, a educação ao longo de toda vida.

A concepção de Educação de Jovens e Adultos foi alterada radicalmente devido à necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as permanentes transformações. A Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries do Ensino Fundamental, para então alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorando a qualidade de vida e a fruição do tempo livre, ampliando, assim, as oportunidades no mercado de trabalho.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Em seu artigo 208, inciso I, a Constituição Federal estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

As parcerias têm papel fundamental neste processo, tais como Universidades, Empresas, Comunidade etc, que articuladas enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

É necessária a preparação de um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas apropriadas para uma maior eficácia no atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas.

O resgate da dívida educacional para com essa população não deve se restringir à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.

A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

Metas e Objetivos

- Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos (EJA), equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.
- Em parceria com a União, o Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil e organizada, desenvolver o PROAJA - Programas de Alfabetização dirigidos a Jovens e Adultos, que poderão aprender ou reaprender a ler e a escrever, condições elementares para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania. Esses Programas, entre eles o Brasil Alfabetizado, Alfabetização Solidária e Educar para Mudar, terão por objetivo, também, sensibilizar a sociedade para a importância da superação do analfabetismo como condição da melhoria da qualidade de vida de todos.
- Garantir a continuidade de estudos aos alunos que freqüentarem esses programas, em classes de educação de jovens e adultos (supletivo) das escolas municipais e estaduais.
- Instalar classes de EJA (supletivo) – 1^a a 4^a séries, em todas as escolas municipais que apresentarem demanda. A ação visa permitir o acesso à educação dos que foram excluídos do sistema escolar, permitindo sua integração social e sua inserção no mercado de trabalho.
- Estabelecer políticas para a Educação de Jovens e Adultos que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil.

- Realizar gestões junto à Secretaria de Estado da Educação, para ampliar as classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos, como o Telecurso 2000.
- Realizar gestões junto à Coordenação Central do Telecurso 2000, ao SESI, Universidades ou outras instituições para a oferta de classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos, como o Telecurso 2000.
- Instalar, supletivamente, em escolas municipais, localizadas em bairros não atendidos pelo Estado, ou por outras instituições, salas do Telecurso 2000, dando a todos os mogianos a oportunidade de concluir o ensino fundamental.
- Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos:
 - Cursos de informática
 - Palestras e encontros sobre empregabilidade (como se portar em entrevistas, como elaborar currículo, etc).
 - Cursos de qualificação profissional básica.
- Com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, proporcionar transporte aos alunos matriculados no ensino público das redes estadual e municipal, prioritariamente aos residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares, com critérios a serem definidos pelo Conselho do Fundef.
- Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos que não tiverem condições financeiras para adquiri-los.
- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas de acordo com suas propostas político-pedagógicas.
- Realizar Campanha Municipal da Reabilitação Visual na Educação de Jovens e Adultos, visando identificar deficiências de visão e fornecer óculos para os que necessitarem, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade,
- Implementar programa de educação alimentar e nutricional.
- Incentivar a participação dos profissionais que atuam na EJA, em oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, dentro dos Programas: “Formação Continuada para Profissionais do Magistério” e “Mudanças e Melhoramento Contínuo”.
 - Oferecer cursos de formação específicos aos profissionais que atuam nas classes de EJA
- Realizar periodicamente, avaliação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das metas deste Plano.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

D. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Diagnóstico:

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao ensino médio e tecnológico - superior de graduação ou de pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não-formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não-formal de educação profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil.

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho. A regulamentação da Educação Profissional pelo Decreto 2.208/97 procurou diversificar e ampliar sua oferta. Nesse Decreto, foram definidos os objetivos que buscam qualificar, especializar, aperfeiçoar e atualizar o profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico. O Conselho Nacional de Educação normatizou diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, pelo Parecer CNE/CEB 16/99 e Resolução CNE/CEB 04/99; e diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional de nível tecnológico, pelo Parecer CNE/CP 29/02. Essas diretrizes curriculares nacionais se aplicam também como orientação geral à Educação Profissional de nível básico e estão organizados a partir da noção de competência profissional. No Estado de São Paulo, a Educação Profissional está normatizada pela Indicação CEE 14/97 e Deliberação CEE 14/97, e, a de nível técnico obedece a diretrizes estabelecidas pela Indicação CEE 08/00.

O Decreto nº 5.154/04, que revoga o Decreto nº 2.208/97, cria a possibilidade para que, a partir de 2005, os estudantes brasileiros possam cursar disciplinas do ensino médio junto com disciplinas do ensino técnico. Esta medida é facultativa e de livre escolha dos Estados, sendo que, o Estado de São Paulo ainda não manifestou sua decisão.

Nesse novo contexto, a profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também "o saber por que saber fazer", "o saber criar", "o saber mudar", "o saber conviver" e o "saber ser". A Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade.

Oferta e Demanda:

O município de Mogi das Cruzes concentra considerável força industrial, comercial e financeira. Oferece infra-estrutura de transporte, telecomunicações, energia, conhecimento tecnológico, qualificação profissional e uma ampla rede de serviços de apoio. Apesar desse nível de desenvolvimento, com a recessão econômica no país, conforme dados fornecidos pela SEADE, no ano de 2003, Mogi das Cruzes tinha 348.321 habitantes. Sua população economicamente ativa era de 120.438 habitantes, que correspondia a 40,1% dos quais 13.249 estavam desempregadas, ou seja, 12,7%.

Mogi das Cruzes é um município que conta com 345 indústrias instaladas com 88.000 funcionários diretos; 6.000 estabelecimentos comerciais que absorvem 20% da mão de obra local gerando em torno de 16.000 empregos; quase 7.000 empresas prestadoras de serviços que emprega mão de obra na casa dos 35%, sendo 6.738 unidades e 1.500 profissionais autônomos e liberais; 21 agências bancárias e 9 cartórios.

"A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e má educação. Este último fator é constatado por estatísticas que comprovam que 41% dos alunos matriculados não terminam o Ensino Fundamental; 40% dos alunos matriculados não concluem o Ensino Médio e destes apenas 7% chegam à Universidade e, ainda, que a média da escolaridade do brasileiro é de 4,5 anos, muito abaixo do ideal de 10 anos ou mais". (José Pastore, in Revista Agitação nº50, publicação do CIEE).

"Não existem profissões do futuro, mas sim, mercados promissores para profissionais competentes". Para desenvolver tais competências exigidas no campo da Educação Profissional, o município oferece, em seus três níveis, atendimento insuficiente à demanda, conforme demonstram os dados obtidos nos anos de 2001, 2002 e 2003.

Tabela nº25
Mogi das Cruzes – Educação Profissional
Atendimento pelas diversas instituições - 2000 - 2001 - 2002- 2003

Nível	Instituição	Vagas oferecidas nos anos:		
		2.001	2.002	2.003
Básico	PAT- SERT	2.120		448
Básico	CIP- PMMC	712	2.942	6.391



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Básico	SENAI- Indústria	4.643	3.892	4.819
Técnico	ETE- Governo Estado	960	1.120	1.320
Técnico	Várias-Particulares			1.952
Tecnológico	UBC-UMC-Náutico Particulares			17.000

Diretrizes

Para tentar atender a essa demanda, a oferta da Educação Profissional, no país, se dá da seguinte forma:

- no nível tecnológico, ela ocorre em instituições privadas de Ensino Superior;
- no nível técnico, é oferecida por Escolas pertencentes às redes federal, estadual, municipal e privada e
- no nível básico, é promovida por escolas públicas e privadas, outras Secretarias do Estado, como, por exemplo, a do Emprego e das Relações do Trabalho, por organizações não governamentais, sindicatos, empresas e diferentes instituições.

Não há informações precisas sobre a oferta de formação para o trabalho, justamente porque ela é muito heterogênea. A heterogeneidade e a diversidade são elementos positivos, pois permitem atender a uma demanda muito variada. Mas há fatores preocupantes. O principal deles é que a oferta ainda é pequena e está longe de atingir a população jovem que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar. Associada a esse fato está a limitação de vagas nos estabelecimentos públicos, especialmente na rede das escolas federais e estaduais de nível técnico e tecnológico, que aliam a formação geral de nível médio à formação profissional.

A oferta de cursos de nível básico é muito difícil de ser computada com precisão por ser uma modalidade de educação não formal e não estando sujeita a regulamentação curricular, sendo oferecida de forma livre, em função das necessidades do mundo do trabalho e da sociedade. Apesar disso, esses cursos abrangem um número considerável de participantes.

Metas e Objetivos

- Articular junto ao Governo do Estado a expansão do atendimento no Ensino Médio e Técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior.
- Reforçar gestões junto ao governo paulista visando adequar e expandir a infra-estrutura física da rede estadual para atender quem procura por ensino médio, regular, supletivo e técnico, com ações como:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando também as projeções de demanda.
- Racionalização da distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno - e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento.
- Provimento de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Oferecer cursos de Qualificação Profissional Básica, para jovens e adultos.
- Ampliar as ações do CIP – Centro de Iniciação Profissional, desenvolvendo programas e projetos de preparo e formação profissional para jovens e adultos, articulando-as com as políticas de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.
- Dar continuidade ao projeto pedagógico do Centro, integrando-o à Educação de Jovens e Adultos e às demais ações de qualificação profissional, realizando cursos gratuitos, financiados com recursos de diferentes fontes, para qualificar e atualizar os jovens e os adultos visando seu reingresso no mercado. A programação dos cursos é orientada pelo Conselho Municipal do Emprego, para atender à demanda atual e perspectivas de novos postos de trabalho.
- Reformar e adequar o prédio do CIP, para ampliar as salas de aula e oficinas e melhorar as condições de ensino.
- Dar continuidade ao Programa de Cursos Descentralizados, ministrados nas escolas municipais, associações de moradores e outras instituições.
- Oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais cursos de profissionalização básica.
- Incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
 - Fortalecer a parceria com o SENAI na oferta de cursos profissionalizantes aos jovens e adultos que buscarem esta modalidade de ensino.
- Realizar gestões junto ao SENAC para instalação de unidade escolar neste município.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

E. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

Política de Educação Continuada dos Profissionais da Educação

O CEMFORPE - Centro Municipal de Formação Pedagógica foi criado pela Lei Municipal nº 5.234, de 02 de julho de 2.001. É um órgão da Secretaria Municipal de Educação e está encarregado da orientação pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e do desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes e demais profissionais da educação, propiciando sua capacitação e atualização, para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Desde sua criação, o Centro vem atuando ativamente na orientação pedagógica para todas as escolas municipais e subvencionadas e nos programas de formação continuada para educadores.

Tem contado com a parceria das instituições de ensino superior de Mogi, para o desenvolvimento de programas que envolvem capacitação, reciclagem e valorização dos profissionais da Educação, nas diversas funções, promovendo a integração de todo o quadro funcional para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Revisão do Estatuto e elaboração do Plano de Carreira para o Magistério

Na primeira etapa da administração (2001/2004), o Estatuto do Magistério Público Municipal foi revisado, atualizado, modernizado e adequado às novas diretrizes emanadas das Leis 9131/95; 9394/96, 9424/96; e normas que as regulamentaram. Essa revisão contou com a participação efetiva de todos os profissionais do quadro do Magistério, culminando com a edição da Lei nº 30, de 23 de junho de 2004, que atendeu aos anseios destes profissionais.

Em agosto de 2004 iniciaram-se os estudos para a elaboração do Plano de Carreira para o Magistério Municipal, a ser concluído em 2005. É importante ressaltar, que este será o primeiro Plano de Carreira do Magistério Municipal de Mogi das Cruzes.

Ele está sendo elaborado por Comissão Especial composta por representantes de diretores e professores dos vários segmentos, eleitos pelos seus pares, além de representantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação, e de outras Secretarias Municipais e tem por finalidade disciplinar a forma de valorização dos ocupantes de cargos do Quadro do Magistério. Serão tratados os seguintes assuntos: o ingresso, as jornadas de trabalho docente, as formas de progressão na carreira, a qualificação e aperfeiçoamento do profissional do ensino e a remuneração.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Pessoal Técnico e Administrativo para as escolas e o sistema municipal de ensino

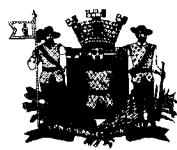
No início da Administração 2001/2004, as escolas municipais contavam só com o Diretor para realizar todas as tarefas de gestão, coordenação pedagógica e secretaria da unidade. Mesmo com o compromisso de respeitar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi ampliado o quadro de funcionários, dotando todas as escolas municipais de ensino fundamental, de escriturários. O novo Estatuto do Magistério trouxe a possibilidade de ampliar o quadro de pessoal técnico, com Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico, Professor Coordenador, além de possibilitar a nomeação de supervisores de ensino para a Secretaria de Educação.

Magistério

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação revelaram que 83% dos educadores da Educação Básica de Mogi das Cruzes, nas redes Municipal, Estadual e Particular possuem curso superior, percentual maior do que o do Estado de São Paulo, como um todo, que possui 79% de professores com formação universitária. A pesquisa foi realizada em 2002 e mostra que Mogi possui mais de 4,7 mil funções docentes na Educação Básica, divididas em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos sendo que, dessas funções, 3.920 profissionais possuem formação superior, 800 formação do Ensino Médio e nenhum educador com apenas o Ensino Fundamental. Já em todo o Estado, há um total de 497,5 mil funções docentes, sendo que mais de 2,1 mil têm apenas o Ensino Fundamental, 101.602 possuem o Ensino Médio e 393,8 mil com formação superior.

A pesquisa ainda aponta que na Educação Infantil, em Mogi, 52% dos educadores têm formação superior, assim como no Ensino Fundamental de 1^a a 4^a séries, que conta com 60% dos professores com curso universitário. No Ensino Fundamental de 5^a a 8^a e no Ensino Médio os números são ainda mais positivos: 99% dos professores possuem formação superior. Na Educação Especial, 60% e na Educação de Jovens e Adultos, 95%.

As tabelas a seguir apresentam o número e formação de professores da educação básica em Mogi das Cruzes, nos anos 2000 a 2002, e o número e formação de professores da rede municipal de ensino, nos anos 2003 e 2004.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tabela nº 26

Funções Docentes na Educação Básica – Ano 2000
Mogi das Cruzes – total das redes Estadual, Municipal e Particular

Curso em que leciona		Mogi das Cruzes					% Professores com curso superior	
		Número e Formação do Professor						
		Fundamental	Médio	Superior	Total			
Educação Infantil	creche	21	42	73	32	168	20	
	pré-escola	05	09	251	272	537	51	
	Total	26	51	324	304	705	43	
Ensino Fundamental	1ª a 4ª s	-	-	494	535	1029	52	
	5ª a 8ª s	-	-	30	1421	1451	98	
	Total	-	-	524	1956	2480	79	
Educação Especial		-	-	18	33	51	65	
Ensino Médio		-	-	52	1218	1270	96	
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª s							
	5ª a 8ª s							
	Ensino Médio							
	Total	-	-	11	249	260	97	
	Total	26	51	929	3760	4766	79	

Fonte: INEP / MEC

Tabela nº 27

Funções Docentes na Educação Básica – Ano 2001
Mogi das Cruzes – total das redes Estadual, Municipal e Particular

Curso em que leciona		Mogi das Cruzes					% Professores com curso superior	
		Número e Formação do Professor						
		Fundamental	Médio	Superior	Total			
Educação Infantil	creche	01	11	68	29	109	27	
	pré-escola	-	06	227	293	526	56	
	Total	01	17	295	322	635	51	
Ensino Fundamental	1ª a 4ª s	-	01	448	605	1054	57	
	5ª a 8ª s	-	-	27	1324	1351	98	
	Total	-	01	475	1929	2405	80	
Educação Especial		-	-	18	32	50	64	
Ensino Médio		-	-	23	1125	1148	98	
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª s	-	-	11	22	33	67	
	5ª a 8ª s	-	-	01	169	170	99	
	1º semestre	-	-	03	200	203	99	
	Total	-	-	15	391	406	96	
Profissional		-	-	14	223	237	94	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Total	01	18	840	4022	4881	82
-------	----	----	-----	------	------	----

Fonte: INEP / MEC

Tabela nº 28

Funções Docentes na Educação Básica – Ano 2002 Mogi das Cruzes – total das redes Estadual, Municipal e Particular

Mogi das Cruzes							
Curso em que leciona		Número e Formação do Professor				% Professores com curso superior	
		Fundamental		Médio	Superior		
Educação Infantil	creche	-	-	51	32	83	39
	pré-escola	-	-	250	297	547	54
	Total	-	-	301	329	630	52
Ensino Fundamental	1ª a 4ª s	-	-	440	671	1111	60
	5ª a 8ª s	-	-	13	1388	1401	99
	Total	-	-	453	2059	2512	82
Educação Especial		-	-	19	28	47	60
Ensino Médio		-	-	9	1145	1154	99
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª s			18	33	51	65
	5ª a 8ª s			-	163	163	100
	Ensino Médio			-	-	-	-
	Total	-	-	18	196	214	-
Total		-	-	800	3757	4557	82

Fonte: INEP / MEC

Tabela nº 29

Professores da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes, conforme seu grau de formação - 2003

	Formação						Total de professores	
	Ensino Médio		Ensino Superior					
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%		
Professores de Educação Infantil	48	14,55	258	78,2	24	7,27	330	
Prof. de Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	48	14,04	271	79,2	23	6,73	342	
Prof. de Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			17	100			17	
Professores de Educação Especial			8	80	2	20	10	
Total	96	13,73	554	79,3	49	7,01	699	

Fonte: SME Mogi das Cruzes



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Tabela n° 30

Professores da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes, conforme seu grau de formação – 2.004

	Formação						Total de professores	
	Ensino Médio		Ensino Superior					
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%		
Professores de Educação Infantil	41	11,68	297	84,6	13	3,7	351	
Prof. de Ensino Fundamental (1 ^a a 4 ^a)	50	13,74	305	83,8	9	2,47	364	
Prof. de Ensino Fundamental (5 ^a a 8 ^a)		0	21	100		0	21	
Professores de Educação Especial	1	9,091	10	90,9		0	11	
Total	92	12,32	633	84,7	22	2,95	747	

Fonte: SME Mogi das Cruzes

Os dados demonstram situação muito positiva no que tange a formação em nível superior dos professores tanto de Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental.

A formação continuada desses professores, entendida como um processo permanente, articulado com a prática profissional e mediado pelos conhecimentos teóricos deve procurar, por meio da reflexividade, a reconstrução e recondução das ações, no caso específico, as pedagógicas.

Encontram-se inerentes à formação continuada, um modelo de professor, uma perspectiva de educação e ensino, e uma concepção de educação.

Considerando a velocidade com que as transformações na sociedade vêm ocorrendo e, os avanços científicos e tecnológicos, a Secretaria de Educação deve desenvolver uma formação contínua que vá ao encontro das mudanças ocorridas, que implicam uma inovação nas políticas educacionais.

Cabe ao Município a criação do Plano de Carreira e incentivos à melhoria da qualidade profissional de seus profissionais da educação.

Diretrizes

A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas de ensino do país. A implementação de políticas de formação inicial e continuada dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, para a educação política e elevação cultural da população brasileira.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

É importante salientar a ação desses profissionais na construção de uma escola democrática, solidária e competente.

A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que ela, de fato, contribua para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho.

Muitos estudos têm-se concentrado na questão da abertura e do enraizamento da escola na comunidade, como uma imposição de novos tempos. Advertem que ela tem de passar a ser mais mobilizadora e organizadora de um processo cujo movimento deve envolver os pais e a comunidade. Isso permitiria integrar os diversos espaços educacionais que existem na sociedade e, sobretudo, ajudar a criar esse ambiente científico e cultural que leve à participação e ao reforço das atitudes criativas do cidadão.

A ampliação do universo cultural é, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos profissionais da educação, ela é mais importante ainda.

Os desafios contemporâneos impostos à escola básica e a seus profissionais precisam ser igualmente enfrentados nos cursos de formação continuada e permanente. As escolas devem criar condições objetivas de formação em serviço, para todos os níveis e modalidades de ensino, ampliando os espaços de trabalho pedagógico, de forma presencial e/ou a distância, oferecendo, assim, condições para a reflexão da equipe escolar sobre as suas práticas pedagógicas.

Metas e Objetivos

- Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las;
- Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação;
- Orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas atividades ambientais, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- Rever o Estatuto do Magistério Público Municipal e elaborar o Plano de Carreira para o Magistério, que contemple e valorize as diversas categorias profissionais da Educação.
- Construir prédio próprio para o CEMFORPE (Centro Municipal de Formação Pedagógica) que deverá ser dotado de toda a infra-estrutura física e material, necessárias às atividades que realiza, além de oferecer



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

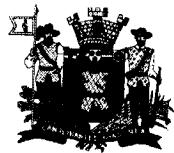
aos profissionais da educação dos diferentes níveis e sistemas de ensino, condições para estudo, com biblioteca e videoteca especializadas em educação, proporcionando o acesso ao conhecimento através das diferentes mídias: livros, jornais e revistas; vídeo e televisão; cd rom e internet.

- Incluir, nos programas de formação continuada dos profissionais da Educação, o uso dos multimeios para a apropriação da tecnologia digital.
- Criar, em parceria com instituições públicas e privadas, a Escola Ambiental: um espaço destinado ao desenvolvimento e aprimoramento profissional de educadores mogianos que atuem nos diferentes níveis e sistemas de ensino, proporcionando-lhes competências e habilidades para atuar na área da educação ambiental. A escola estará subordinada ao CEMFORPE e organizará suas atividades para o alcance dos seguintes objetivos:
 - a) assegurar condições para que as escolas municipais, estaduais e particulares formulem e executem seus projetos de educação ambiental que propiciem a formação básica de crianças, bem como de jovens e adultos, para o desenvolvimento da mentalidade que leva a ações concretas de preservação de nosso patrimônio natural;
 - b) diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las;
 - c) promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação;
 - d) elaborar, criticar, selecionar e difundir materiais didáticos necessários à melhoria do ensino;
 - e) orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas atividades ambientais, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
 - f) oferecer condições técnicas às escolas, para aprimorar a qualidade do ensino na área ambiental;
- Demandar junto às Secretarias Municipais de Saúde e Administração maior atenção à saúde do profissional da educação e revisão quanto aos procedimentos para as licenças médicas e faltas ao serviço por motivo de doença.
- Proporcionar a modernização e reorganização das cozinhas das escolas, tornando-as mais industriais e possibilitando a redução das doenças ocupacionais a que estão sujeitos os funcionários.
- Promover concursos Públicos de Provas e Títulos, com periodicidade regular, sempre que necessários para garantir a nomeação de profissionais efetivos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Contemplar o Quadro de Pessoal Administrativo e Técnico Pedagógico das escolas de educação infantil e ensino fundamental que, de acordo com o novo Estatuto do Magistério receberão coordenador pedagógico e vice-diretor, cujos cargos serão criados no primeiro semestre de 2005.
- Dotar no início de 2005, 19 escolas com coordenador pedagógico e 10 escolas com vice-diretor, o que possibilitará ao diretor dedicar-se às incumbências da gestão da escola.
- Atender gradativamente, conforme forem apresentando os pré-requisitos exigidos pelo Estatuto, outras escolas de educação infantil e de ensino fundamental de professor-coordenador.
- Criar cargos de Supervisor de Ensino.
- Realizar concurso interno para o provimento, em comissão, dos cargos de supervisor de ensino junto à Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar concurso público para provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor de Educação Infantil na Rede Municipal.
- Dar continuidade à admissão de escriturários, para as escolas que deles ainda não dispuserem. O ritmo da contratação dependerá dos limites permitidos pela legislação vigente.
- Implantar programas de estágio de estudantes, principalmente dos cursos de Licenciatura, para, além da efetiva contribuição no aprimoramento da formação dos futuros profissionais, garantir substituição imediata nas eventuais faltas dos professores e escriturários das escolas.
- Criar um programa de bolsas-auxílio para realização de estágio por estudantes, nesta Prefeitura, por meio de convênio a ser estabelecido com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, que garantirá a continuidade do trabalho escolar, mesmo nas faltas de seus professores.
- Dar continuidade do programa de atualização dos profissionais da educação – docentes e profissionais dos quadros técnico e administrativo, visando sua total competência para atuar com alunos dos diferentes níveis de ensino
- Autorizar a participação dos professores das escolas municipais, bem como dos demais profissionais dos quadros técnico e administrativo que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação e ao funcionamento da escola, dentro do Programa Capacitar – Formação Continuada de Educadores.
- Incentivar a participação desses profissionais, em oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, dentro dos Programas: “Formação Continuada para Profissionais do Magistério” e “Mudanças e Melhoramento Contínuo”.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Oferecer assessoria técnica às escolas, abrangendo a atuação de toda a equipe, para aprimorar a qualidade do ensino.
- Instituir prêmios às escolas e, através do Plano de Carreira, aos profissionais de educação que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso de tecnologias, na avaliação e na gestão.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C. S. 62".

62



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

F. DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Diagnóstico

Embora criados antes de 2001, os Conselhos ligados à área de educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério tiveram um grande impulso nesta Administração.

Foi feita revisão da legislação que disciplina o assunto e hoje temos: maior número de membros nos conselhos, mais segmentos da sociedade sendo representados, indicação de representantes de uma forma mais transparente e democrática. Pela primeira vez na história da educação municipal tivemos eleição para representantes de diretores, professores, pais e entidades comunitárias nos três conselhos.

Diretrizes

O Município tem o dever constitucional de organizar seu sistema de ensino e responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e pela Educação Infantil. Ao Município cabe definir, juntamente com o Estado, as formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, garantindo a expansão na oferta de vagas, a permanência com aprendizagem e a conclusão desta modalidade, aos alunos.

Com objetivo de promover e agilizar os procedimentos que possibilitarão a melhor qualidade dos serviços educacionais prestados à população, a administração municipal tem como uma de suas metas o fortalecimento da descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

A maior autonomia da escola corresponderá, proporcionalmente, à responsabilidade perante a sociedade de oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos. A integração escola-comunidade deverá ser consolidada, para que a instituição de ensino possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade moderna, tecnológica e competitiva.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Metas e objetivos

- Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
- Propor projeto de Lei, criando o Programa de Manutenção Descentralizada, que visa a descentralização de recursos às APMs das escolas municipais, para a manutenção do prédio e aquisição de materiais, dando o adequado atendimento e agilidade necessários às exigências do processo educacional, tal como definida na proposta educacional do município e nas propostas pedagógicas de suas escolas.
- Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
 - A descentralização de recursos dependerá de planejamento e levantamento das necessidades das escolas de forma criteriosa e ordenada.
 - Criar comissão, com competências específicas, que será responsável pela assessoria às escolas e pelo recebimento e conferência das prestações de conta.
- Dinamizar a atuação dos conselhos de escola, que deverão ser consultados e deliberarão sobre as tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.
- Fortalecer a APM das escolas, que serão parte atuante em todos os procedimentos que digam respeito a compras ou contratações de serviços destinados à manutenção dos prédios escolares e à elaboração das prestações de contas.
- Fortalecer os Conselhos da área de educação
 - Dar suporte para ampliar a atuação dos Conselhos, tornando-os organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação.
 - Disponibilizar para os Conselhos salas próprias para reuniões e estudo.
 - Dotar os Conselhos de infra-estrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar sua atuação.
 - Ampliar a participação do Conselho do Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, para que o mesmo, além de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, participe e supervisione o Censo Educacional a ser realizado.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

- Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública.
- Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a eqüidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos municipais de forma a reduzir desigualdades regionais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

G. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

O Município tem o dever constitucional de assegurar o Ensino Fundamental obrigatório, bem como a progressiva universalização da Educação Infantil, gratuita.

A rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes teve início em setembro de 1950, com a instalação do *Parque Infantil Monteiro Lobato*, localizado na Ponte Grande e, até 1996 continuou mantendo apenas escolas de educação infantil. Nesse ano foram aprovadas a Emenda Constitucional 14 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, buscando garantir a universalização do ensino fundamental para todos os brasileiros, mudaram os rumos da educação em todo o território nacional e em especial em São Paulo, onde o ensino fundamental era mantido prioritariamente pelo Governo do Estado.

Atendendo estes dispositivos e suas normas complementares, a Prefeitura Municipal passou a investir também no ensino fundamental e instalar um número cada vez maior de escolas desse nível de ensino. O avanço decorrente desse esforço rendeu ao município de Mogi das Cruzes, em setembro de 2004, um prêmio concedido pela Associação Brasileira de Consultores Políticos (Abecop), pela sua colocação num ranking com os seguintes indicadores: aumento no número de matrículas no ensino fundamental, queda da mortalidade infantil e participação no ICMS.

Para que esse índice fosse alcançado, especial esforço foi feito pela atual administração, que aplicou em educação, anualmente, um índice superior aos 25% da receita resultante de impostos previstos em lei.

Embora a legislação federal, em decorrência das normas do Fundef – Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental, limite os gastos com a educação infantil, pois prevê que, deve-se aplicar, no mínimo, 60% da verba destinada à educação no ensino fundamental, esse investimento propiciou, também, um aumento do número de escolas de educação infantil. Assim é que, em 2000, quando comemorou o cinqüentenário de instalação da primeira EMEI, Mogi tinha 50 escolas desse nível de ensino, e no período de 2001 a 2004 mais 8 unidades educacionais foram instaladas, numa média de duas por ano. No período 2001 a 2004, foram oferecidas mais 2.145 vagas para a educação infantil em escolas municipais, ou seja, um aumento de 24% em relação ao ano 2000.

Não podemos esquecer, ainda, das creches. Este era um dos segmentos com menor atendimento no início desta administração e especial esforço foi despendido para superar a falta de vagas. Contando com a parceria de entidades filantrópicas e comunitárias, aumentamos o número de creches em 100% (eram 32 em 2001 e novas 32 foram instaladas) e as vagas foram ampliadas em 63%.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Desde 2001, o trabalho da Secretaria de Educação tem sido guiado pelo lema “educação de qualidade para todos”. Não basta ter escolas, é importante que o ensino ali ministrado seja de qualidade.

Para isso, a Prefeitura tem que dar as condições básicas. Desde 2001 equipamos todas as escolas com materiais áudio visuais, como TV, vídeo, aparelhos de som, copiadoras, computadores ligados à internet. Depois, iniciamos o programa de tecnologia educacional e, hoje temos 18 escolas com biblioteca multimídia, onde alunos e comunidade podem ter acesso à internet, 9 escolas com salas de informática, 1 sala de informática móvel, instalada num ônibus adaptado, que percorre os distritos e bairros mais distantes do município. Até o final de 2004, mais 4 salas serão instaladas (os equipamentos estão sendo adquiridos).

Mas, o objetivo não é ter escolas modelo ou centros de excelência. Todas as unidades escolares devem dispor de condições para executar os seus planos educacionais e para que os professores possam realizar um bom trabalho.

Assim, as ações até aqui efetuadas são consideradas a primeira etapa da jornada. O passo seguinte será a extensão do programa de tecnologia para todas as escolas, sejam escolas de ensino fundamental ou de educação infantil, e estejam elas localizadas no centro da cidade ou nos bairros mais distantes.

Mas, o investimento na qualidade não pode se limitar aos recursos físicos e materiais.

Pautamos nossas ações nos Referenciais Curriculares Nacionais, e foi oferecido às Diretoras, Professores e demais funcionários um amplo programa de atualização profissional, através do CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica. Nossos profissionais participam, também, de congressos e simpósios sobre educação.

As escolas foram incentivadas a elaborar os seus próprios projetos educacionais, que têm recebido o apoio da Secretaria da Educação, e através da revista bimensal “Educando em Mogi” e de encontros periódicos, os professores podem divulgar esses projetos, e trocar experiências para o aperfeiçoamento de sua prática profissional.

Especial atenção tem sido dada à formação das crianças e jovens, e nossas escolas hoje desenvolvem projetos como o VIVE – Vivendo Valores na Escola e o Crescendo, que são direcionados para que os alunos, ao longo de suas vidas, aprendam e coloquem em prática os valores facilitadores para a integração e o convívio social, como: paz, respeito, amor, responsabilidade, cooperação, honestidade, humildade, tolerância, simplicidade e união. Os projetos trabalham, ainda, o desenvolvimento da identidade do aluno e sua auto-estima e o combate ao uso de drogas.

Além disto, foram desenvolvidos programas suplementares de atendimento ao aluno, como o programa de alimentação escolar, o fornecimento de material escolar para todos aqueles que não têm condições





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

financeiras para adquiri-los e o programa de transporte escolar para alunos da zona rural.

Para a realização desses programas, a atual Administração Municipal, como já dissemos, vem aplicando, desde 2001, percentuais superiores aos obrigatórios por lei e demonstrando assim, sua preocupação com as questões sociais e a valorização da área educacional. Foram os seguintes os recursos investidos:

2001: aplicados 27,39%

Aplicação obrigatória: R\$ 33.179.256,49

Investidos: R\$ 36.348.280,53, ou seja, R\$ 3.169.024,04 a mais.

*Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2001: R\$ 46.147.500,00.

2002: aplicados 26,05%

Aplicação obrigatória: R\$ 39.895.893,20

*Investidos: R\$ 41.571.688,52, ou seja, R\$ 1.675.795,32 a mais.**

*Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2002: R\$ 43.485.586,76.

2003: aplicados 26,95%

Aplicação obrigatória: R\$ 42.910.615,23

*Investidos: R\$ 46.285.098,75, ou seja, R\$ 3.374.483,52 a mais.**

*Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2003: R\$ 50.237.277,91.

2004 - dados do 3º trimestre: aplicados 27,78%**

Aplicação obrigatória: R\$ 35.415.175,30

*Investidos: R\$ 39.350.968,74, ou seja, R\$ 3.935.793,44 a mais.**

Obs:

*Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

** Os valores finais, bem como o total de recursos investidos em educação pela Prefeitura no corrente ano, só poderão ser fornecidos em janeiro de 2005.

68



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

Quanto ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, prevê a legislação que, dos recursos a ele destinados, no mínimo 60% devem ser gastos com o pagamento dos profissionais do magistério - professores, diretores e vice-diretores de escola, supervisores, coordenadores, orientadores pedagógicos e demais cargos a esses assemelhados, em efetivo exercício. O restante, no máximo 40% dos recursos do Fundo, deverão ser gastos com as demais despesas do ensino fundamental.

No período 2001 a 2004, assim foram aplicados os recursos do FUNDEF:

Ano	Receita	Despesa			
		Profissionais Ensino		Demais despesas	
2001	R\$ 5.893.218,89	R\$ 5.893.218,89	100%	R\$ -	0%
2002	R\$ 8.480.210,84	R\$ 8.420.201,84	100%	R\$ -	0%
2003	R\$ 10.955.396,17	R\$ 10.517.037,15	96%	R\$ 438.359,02	4%
2004*	R\$ 11.224.691,46	R\$ 9.596.748,07	85%	R\$ 1.627.943,39	15%

* 2004: Investimentos realizados até o 3º trimestre.

Esses números demonstram um elevado nível salarial dos profissionais da educação e uma real preocupação com a sua valorização, que é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino.

É importante notar que, embora tenhamos tido avanços consideráveis no desenvolvimento quantitativo e qualitativo na oferta de educação para crianças, jovens e adultos, as políticas públicas de financiamento da educação hoje existentes necessitam de urgentes adequações para melhor cumprir o seu papel.

Para garantirmos a universalização da educação infantil, há necessidade de novas formas de captação de recursos, que possibilitem a execução de ações que privilegiem esse nível de ensino.

Hoje, no Ministério da Educação e no Congresso Nacional, cogita-se sobre a criação de um Fundo único para atender a toda a Educação Básica, ou seja, a substituição do FUNDEF pelo FUNDEB.

Porém, sua discussão tem levado a UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e o CONSED – Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação a uma divergência. O motivo da discordia é a intenção dos Secretários de Estado de excluir as creches do repasse de recursos do FUNDEB. Os estados acreditam que as creches não devem ser consideradas como etapa da educação infantil e exigem mais recursos que os outros níveis de ensino. Por outro lado, os municípios defendem a manutenção das creches no novo fundo, porque são eles os responsáveis pela modalidade e porque sabem que a abertura de vagas pode aumentar com os recursos do novo Fundo.

É importante termos clareza que, a continuidade da atual política de financiamento da educação inviabilizará a universalização da educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

infantil e a garantia do padrão de qualidade hoje existente no ensino público municipal de Mogi.

Metas e objetivos

- Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
- Estabelecer, no município, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não destinados ao ensino fundamental.
- Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
- Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas da Educação de Jovens e Adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
- Incrementar o atendimento escolar aos portadores de necessidades educativas especiais, diretamente ou com subvenção a instituições escolares interessadas em promover o ensino gratuito para esses alunos, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.
- Estabelecer políticas públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais.
- Proporcionar com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares, com critérios a serem definidos pelo Conselho do Fundef.
- Garantir, com recursos próprios e em parceria com o governo federal, a continuidade do programa de merenda escolar, fornecendo às escolas municipais e filantrópicas o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar, diariamente, aos alunos de todos os níveis de ensino.
- Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo a União, o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil para a manutenção da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista suprir as condições básicas para o ensino e a aprendizagem: o livro didático, o material escolar para o aluno, uniformes e



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOGI DAS CRUZES

o material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas municipais e subvencionadas.

- Ampliar e modernizar os programas de orientação e qualificação para o trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como com outras instituições educacionais, organizações não governamentais e filantrópicas.
- Implementar política de descentralização de recursos financeiros para as escolas municipais, mediante repasse de recursos financeiros, a partir de critérios objetivos.
- Investir em programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas municipais e subvencionadas, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.
- Propiciar aos profissionais da educação das escolas municipais, condições para a participação em Congressos, Simpósios e outros eventos científicos, dando a todos oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.
- Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, inclusive para sua capacitação e orientação através de equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.
- Manter elevadas as condições gerais de trabalho e de remuneração para os profissionais da educação, elaborando, também, o Plano de Carreira para o Magistério.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, 30 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JÚNIOR ABE
Prefeito Municipal

MARIA GENY BORGES AVILA HORLE
Secretária de Educação

MARIA APARECIDA CERVAN VIDAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação